

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ Nº 01.558.070/0001-22 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2503001/2021 CONCORRÊNCIA Nº 005/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de manutenção, conservação e melhoramento de vias urbana e rural do município de Trizidela do Vale (MA).

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 2503001/2021, na modalidade CONCORRÊNCIA nº 005/2021, os documentos de Habilitação da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

EMPRESA: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA

P	BI - YOUTINEY A DO VALE
PROC	25 0300/120 21
FLS	1243
RUB	V

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 09 E CONSOLIDAÇÃO LIMITADA "COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA"

WELLIGTON DE SOUSA COSTA, brasileiro, natural de Fortaleza – CE, casado, com comunhão parcial de bens, nascido em 27/06/1962, Empresário, CPF nº225.212.323-00, RGº 0209262020020 - SESP – MA, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, S/N – Bairro Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale – Maranhão – CEP: 65.727-000 e LIGIA REGINA MONTEIRO COSTA,brasileira,natural de São Luis (MA),casada,em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 10/04/1963, Empresária, portadora do RG nº 044037982012-1 / SSP – MA e CPF nº269.681.003-63, residente e domiciliada na Rua Santo Antonio , S/N – Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale – MA., CEP: 65.727-000, únicos sócios da firma "COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA" com sede na Rua Santo Antonio, S/N – Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale – Maranhão – CEP: 65727-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200443621, de 02/10/1998, inscrita no CNPJ sob o nº 02.772.763/0001-86, resolvem, assim, alterar o contrato:

CLAUSULA PRIMEIRA - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que é de R\$1.000.000,00 (hum milhão de reais),a partir dessa ata fica alterado para R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais),divididos em R\$ 3.500.000 três milhões e quinhentas mil quotas de R\$ 1,00 caca uma , sendo que o valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) e integralizado em moeda corrente do pais neste ato assim distribuído em os sócios:

Sócio		Quotas	Valor	
Welligton de Sousa Costa		2.800.000	2.800.000.00	
Ligia Costa	Regina	Monteiro	700.000	700.000,00
Totais		3.500.000	3.500.000.00	

Os Sócios resolve consolidar as cláusulas presentes no contrato social e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições.

6

Ala M



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 09 E CONSOLIDAÇÃO LIMITADA "COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA"

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa é.

43.99-1/05/Perfuração e Construção de Poços de Água.

38.11-4/00 - Coleta de resíduos não - perigosos.

38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos.

41.20-4/00 - Construção de edifícios.

42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias,

42.13-8/00 - Obras de urbanização- ruas, praças e calçadas.

42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.

43.13-4/00 - Obras de terraplenagem

43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

43.99-1/01- Administração de obras.

43.99-1/99 — Serviços especializados para construção não especificados anteriormente(casas, muros, estradas, barragens etc)

47.44-0/05- Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente(ferro, canos tintas etc)

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

49.24-8/00 - Transporte escolar.

49.30-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos.

71.11-1/00 - Serviços de arquitetura.

71.12-0/00 - Serviços de engenharia.

71.19-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.

71.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

D 1, 1

A

19

GPL TR	
PROC. d	10 300N 120 21
FLS.	1245
Disp	

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 09 E CONSOLIDAÇÃO LIMITADA "COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA"

77.19-5/99 — Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.

77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, andaimes .

81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente(coleta de lixo)

81.30-3/00 - Atividades paisagísticas.

42.12-0/00 - Construção de obras - e arte especiais

47.44-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

47.44-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimentos

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade gira sob o nome empresarial "COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA - ME", e tem sede e domicilio na Rua Santo Antonio, S/N - Bairro Santo Antonio dos Oliveiras - Trizidela do Vale - Maranhão CEP: 65.727-000.

CLAUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) dividido em 3.500.00 (três milhões e quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um reais) integralizadas, em moedas corrente do Pais, pelos sócio

Sócio		Quotas	1161
Welligton de Sousa Costa		2.800.000	Valor 2.800.000.00
	Monteiro		700.000,00
Totais		3.500.000	3.500.000.00

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 29/09/1998 e o prazo de duração e indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o conhecimento do outro sócio, aquém fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas,mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá a WELLIGTON DE SOUSA COSTA, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

X

X

20

eni J	reizibela do Vale
PROC 2	50 3901 120 21
FLS.	1246
RUB.	V

CLAUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas da sua administração, procedendo a

elaboração do inventário,do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA: Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) Sócio(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantada.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas de lei, que não esta impedindo de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Por estarem justos e contratos assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade de Pedreiras – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratos assinam o presente instrumento em 2(duas) vias.

Trizidela do Vale (MA), 25 de Fevereiro de 2020.

WELLIGTON DE SOUSA COSTA

LIGIA REGINA MONTEIRO COSTA

A Adas A.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

CPL-T	RIZIDELA DO VALE
PROC. 2	8-03001 12021
FLS.	1247
RUB.	

Eu, JESSICA DA SILVA SOUSA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 014350, inscrito no CPF nº 60576246379, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)				
CPF	N° do Registro	Nome		
60576246379	014350	JESSICA DA SILVA SOUSA		

CERTAFICO O REGISTRO EM 18/03/2021 09:45 SOB Nº 20210095660.

PROTOCOLO: 210095660 DE 02/03/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101814370. CNPJ DA SEDE: 02772763000186. NIRE: 21200443621. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/03/2021.

COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

1" OF IN TO EXTRAJUDICIAL AUTENTICAÇÃO A presente fotocópia confere com o origina que me foi apresentado. Dou fé Gedreiras (MA) 30 104 12021 Em Test° da verdade João Fustado Leite Escreve ste Autoriza to







1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS | Rus Maneco Rego. 1047 - Centro | LUCY MARY HOLANDA BRAÚNA - TITULAR | Pedreiras/MA - CEP 65725-000 | FEL: (99) 3642-3037 | TEL: (99) 3642-3037

Poder Judiciario TJMA, Selo: AUTENT029680KTQC5K214UUL 0025, 30/04/2021 16:34:42, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18 Consulte em https://selo.tjme.jus.br









1" OF IN TO EXTRAJUDICIAL AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé

oedreiras (MA) 30 h04 12021 Em Testo Tha verdade

> João Purtado Leite Escrevente Autoriza to





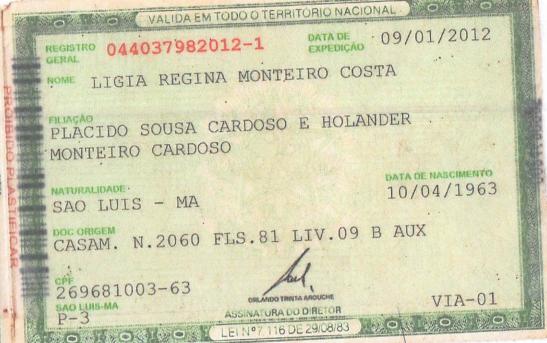
https://selo.tjma.jus.br

1º OFÍCIO EXTRAJUDISIAL DE PEDREMAS Podreir.
TELLE (9) ANDA HOLANDA BRAUNA - 171ULAR SPECIFICADO (1) ANDA GUNTADO LEITE - ESCREVENTE AD CRIZADO (1) (MICHORIO)

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT029680DR15EKTK01NGB226, 30/04/2021 16:34:42, Ato: 13.16, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,16 FEMP R\$ 0,18 Consulte em









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CPL TRIZ DELA DO VALE PROC. 2503901 120 21 FLS. 1250

RUB.

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

OME EMPRESARIAL COSTA NETO CONSTRUCC TITULO DO ESTABELECIMENTO (NO COSTA NETO CONSTRUCC	DES LTDA			
COSTA NETO CONSTRUCC				
45.00 5 55.00				PORTE EPP
	DE ECONÔMICA PRINCIPAL onstrução de poços de água			
42.21-9-02 - Construção de 43.13-4-00 - Obras de terra; 43.29-1-04 - Montagem e insaeroportos 43.39-1-01 - Administração 43.99-1-01 - Administração 43.99-1-99 - Serviços espectores 47.44-0-05 - Comércio varej 47.44-0-06 - Comércio varej 47.44-0-99 - Comércio varej 47.44-0-99 - Transporte esc 49.24-8-00 - Transporte rod 71.11-1-00 - Serviços de arc 71.12-0-00 - Serviços de en	luos perigosos edifícios rodovias e ferrovias obras de arte especiais nização - ruas, praças e calçad estações e redes de distribuiç plenagem stalação de sistemas e equipa de obras cializados para construção não jista de madeira e artefatos jista de materiais de construçã jista de materiais de construçã jista de pedras para revestime jista de materiais de construçã olar oviário de produtos perigosos quitetura genharia senho técnico relacionados à	ño de energia el mentos de ilumir o especificados a io não especifica nto io em geral	nação e sinalização em vias interiormente idos anteriormente	públicas, portos e
206-2 - Sociedade Empresá	iria Limitada	NÚMERO	COMPLEMENTO	
R SANTO ANTONIO		S/N	******	
	IRRO/DISTRITO FO ANTONIO OLIVEIRA	MUNICÍPIO TRIZIDEL	A DO VALE	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (098) 6422	2-030	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL	(EFR)			

			03/11/2005	ÇÃO CADASTRAL
SITUAÇÃO CADASTRAL				ÇÃO CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/04/2021 às 14:07:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CFL - TRIZITELA DO VALE PROC. 2503001 120 21 FLS. 1251

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.772,763/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE II	E SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 05/10/1998	
NOME EMPRESARIAL COSTA NETO CONST	TRUCOES LTDA			
77.11-0-00 - Locação 77.19-5-99 - Locação 77.32-2-01 - Aluguel 6 81.29-0-00 - Atividade 81.30-3-00 - Atividade		onstrução sem ope		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA 206-2 - Sociedade En				
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO STO ANTONIO OLIVEIRA	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		(098) 6422-0	030	
ENTE FEDERATIVO RESPO	NSÁVEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL /11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CAD	PASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL				TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/04/2021 às 14:07:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

A Am

*



SIN TEGRALICUS TELECULATION

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 02.772.763/0001-86 Inscrição Estadual: 12.167070-8

Razão Social: COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDERECO

Logradouro: RUA SANTO ANTONIO Número: S/N Complemento:

Bairro: SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS Município: TRIZIDELA DO VALE UF: MA CEP: 00000000 DDD: Telefone: 36460688

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

CNAEs S	Secundários	
Código	Descrição CNAE	
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO E	SPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS	•
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ANTERIORMENTE	NÃO ESPECIFICADOS .
4744006	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO	1
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	EM GERAL .
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR	
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	•
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA	
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA "	
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 6	
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À AR	QUITETURA E ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESP SEM CONDUTOR	ECIFICADOS ANTERIORMENTE,
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONST ANDAIMES	RUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIO	DRMENTE .
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	•
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	•
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	•
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	•
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃ	D DE ENERGIA ELÉTRICA •
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	•
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMEN SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPOR	TOS DE ILUMINAÇÃO E • TOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO Data desta Situação Cadastral: 11/01/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 22/04/2021

Número da Consulta:

aplicacoes.ma.gov.br/sintegra/jsp/consultaSintegra/consultaSintegraResu(tadoConsulta.jsf

1/2

PROC. 25 2300 Lizo 2

aplicacoes.ma.gov.br/sintegra/jsp/consultaSintegra/consultaSintegraResultadoConsulta.jsf

2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE SETOR DE TRIBUTOS

PROC. 2503001 120 21
FLS. 1250

N° (de Inscrição		CARTÃO	DE	INSCRIÇÃO	MUNICIPAL	
Nome	Empresarial	(Razão Social)				CNPJ	

Nome Empresarial (Razão Social)
Costa Neto Construções Ltda

02.772.763/0001-86

The state of the s

Titulo do Estabelecimento (Nome Fantasia)

Costa Neto Construções

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal

4399105 - Perfuração e construção de poços de água

Código	Descrição			
3811400	Coleta de resíduos não perigosos			
3812200	Coleta de resíduos perigosos			
4120400	Construção de edifícios			
4211101	Construção de rodovias e ferrovias			
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
4221902	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica			
4313400	Obras de terraplenagem			
4329104	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalizaçã			
4399101	Administração de obras			
4399199	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente			
4744005	Comércio varejista de materiais de construção não especificados			
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral			
4924800	Transporte escolar			
4930203	Transporte rodoviário de produtos perigosos			
7112000	Serviços de engenharia			
7711000	Locação de automóveis sem condutor			
7719599	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem			
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto			
8129000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			

Código e Descrição da Natureza Jurídica

206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Logradouro

RUA Santo Antonio

Número Complemento

-	CEP	Bairro	/	Município	10	UF	
-	65.727-000	SANTO ANTONIO DOS	OLIVEIRAS	Trizidela do Vale		MA	



3

Substituto Tributário	Regime de Tributação	CPL - TRIZIDELA DO VALE
Não	1 - NORMAL	FROC. 250300 [120 2]
Optante do Simples Nac	ional	RUB,
Sim		

Data da Emissão 11/02/2021 10:35:46





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 02.772.763/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

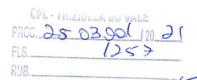
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta BFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:48:05 do dia 31/03/2021 <hora e data de Brasilla>. Válida até 27/09/2021.

Código de controle da certidão: **D63A.77EB.5DF0.4767** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6

A A





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 055733/21

Data da

09/02/2021 14:40:30

Inscrição Estadual: 121670708

CPF/CNPJ:02772763000186

Razão Social: COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA

Endereço:

RUA SANTO ANTONIO, S/N CEP: 00000000

Telefone:

(99)36460688

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/06/2021,

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/04/2021 14:02:39



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 027629/21

Data da

16/04/2021 14:33:07

Inscrição Estadual: 121670708

CPF/CNPJ: 02772763000186

Razão Social: COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA

Endereço:

RUA SANTO ANTONIO, S/N CEP: 00000000

Telefone:

(99)36460688

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/04/2021 14:01:48



SETOR DE TRIBUTOS

Código de Verificação

U6H0V7U5

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 465

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal

CPF/CNPJ

11

02.772.763/0001-86

Nome/Razão Social

Costa Neto Construções Ltda

Endereço

RUA Santo Antonio, S/N, SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-

ATIVIDADE PRINCIPAL

4399105 - Perfuração e construção de poços de água

Requerida em: 06 de Abril de 2021

sujeito acima identificado. repartição, Em cumprimento protocolado nesta ao passivo Municipal débitos ressalvado direito de Fazenda Pública de inscrever cobrar fiscais exercícios anteriores venham ser apurados, revendo arquivos referentes tributos certificamos relativos atual, que não constam pendencias em seu nome a dívida ativa municipal mesmo possui créditos suspensos ou nº205 Código Tributário Esta certidão tem os mesmos efeitos da prevista no art. do

Validade (90 dias): 05 de Julho de 2021

Trizidela do Vale - MA, 06 de Abril de 2021



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em: http://tributario.aspec.com.br/portal.ma.trizideladovale/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml

~(

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Código de Verificação 4K58ECDH

Número

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROC. 2503001

20 21 Exercício

2021

1545

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Razão Social Costa Neto Construções Ltda Inscrição Municipal 11

Nome Fantasia

Costa Neto Construções

Endereço

RUA Santo Antonio, S/N, SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-

Atividade Principal

4399105 - Perfuração e construção de poços de água

CNPJ N° da Inscrição do Imóvel 47 02.772.763/0001-86 Área do Terreno (m²) Área Total Construída (m²) 400,00 400,00 Horário de Funcionamento Area Utilizada (m²) 400,00 Às

Observação



ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

Data de Concessão Data de Validade

08/01/2021

31/12/2021

CNPJ da Prefeitura: 01.558.070/0001-22

AVENIDA Deputado Carlos Melo, 1670, PALÁCIO MUNICIPAL MARIA DE JESUS NETA, AEROPORTO , Trizidela do Vale - MA, CEP:

A autenticidade deste alvará poderá ser conferida em:

http://tributario.aspec.com.br/portal.ma.trizideladovale/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento,xhtml



CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC. 252300 N 20 21 FLS. 1261



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

02.772.763/0001-86

Razão Social: COSTA NETO CONSTRUÇOES LTDA ME

Endereço:

RUA SANTO ANTONIO SN / ST DAS OLIVEIRAS / TRIZIDELA DO VALE / MA /

65727-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/04/2021 a 18/08/2021

Certificação Número: 2021042101073217064040

Informação obtida em 02/05/2021 14:16:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.772.763/0001-86

Certidão nº: 13224385/2021

Expedição: 22/04/2021, às 14:17:11

Validade: 18/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.772.763/0001-86, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Am C

sugestões: cndt@tst.jus.br

The second second



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO **PESSOA JURIDICA** Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 846125/2021 Emissão: 02/05/2021

Validade: 30/07/2021 Chave: 74z0c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão, CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s). Interessado(a) Empresa: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 02.772.763/0001-86 Registro: 0000004910 Categoria: Matriz Capital Social: R\$ 3,500,000,00 Data do Capital: 18/03/2021 Atividades CNAE: Objetivo Social: PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS! COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRACAS E CACALDAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ADMISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIOMENTE (CASAS, MUROS, ESTRADAS, BARRAGENS, ETC);
COMERCIO VAREGISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIOMENTE (FERRO, CANOS, TINTAS, ETC); COMERCIO VAREJISTA DE CONSTRUCAO EM GERAL; TRANSPORE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; SERVICOS DE ARQUITETURA; SERVICOS DE ENGENHARIA; SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADOS ANTERIOMENTE(COLETA DE LIXO); ATIVIDADES PAISAGISTICAS;C ONSTRUCAO DE OBRAS - E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTÉFATOS; COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NAS AREAS DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL, SEGURANÇA DO TRABALHO E GEOLOGIA, NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEUS RESPONSAVEIS TECNICOS.

Endereco Matriz: RUA SANTO ANTONIO, SN. SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS, TRIZIDELA DO VALE, MA, 65727000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 03/11/1998 Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000004910EMMA

Informações / Notas

Descrição CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga Ano: 2020 (1/1)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/4

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos Profissional: JOSE FERREIRA DE FARIAS

Registro: 1807183459 CPF: 053.360.314-53 Data Início: 14/07/2020 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO Nº 120/59, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: VINNICYUS ANTONIO DE CARVALHO RIBEIRO

Registro: 1112687580



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 846125/2021

Emissão: 02/05/2021 Validade: 30/07/2021 Chave: 74z0c

PROC. 2503001 120 21

1264

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 009.895.153-03 Data Início: 15/08/2018 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO Atribuição: Artigo 4ź da Resolução 359/91 Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MARCUS VINÍCIUS ABREU CRUZ

Registro: 1614616361 CPF: 053,161,103-58 Data Início: 22/05/2017 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º COMBINADO COM O 25º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: PELOPIDAS PINHEIRO DE MOURA

Registro: 1107528631 CPF: 281.588.813-00 Data Início: 21/07/2008 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

___ Sócios

Sócio: WELLIGTON DE SOUSA COSTA

CPF: 225.212.323-00 Função: EMPRESARIO

Sócio: LIGIA REGINA MONTEIRO COSTA

CPF: 269.681.003-63 Função: EMPRESARIA ì

RUB ..

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 74z0c Impresso em: 02/05/2021 às 14:25:20 por: adapt, ip: 179.108.77.58





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Págir PROC. 25030012001 FLS. 1265 Nº 846124/2P21 Emissão: 02/05/2021

> Validade: 30/07/2021 Chave: W3c5x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselh dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da ref CREA-MA.	
Interessado(a)	
Profissional: PELOPIDAS PINHEIRO DE MOURA	
Registro: 1107528631	
CPF: 281.588.813-00	
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)	
Data de registro: 10/01/1988	
Título(s)	
GRADUAÇÃO	
ENGENHEIRO CIVIL	
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973	
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLU	IS
Data de Formação: 15/09/1992	
Descrição	
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA	
Informações / Notas	
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal B	
 CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) para todos os efeitos. 	neste documento, esta Certidão perderá a sua validade
 Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos ele 	ementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.	
Última Anuidade Paga	
Ano: 2020 (1/1)	
Parcelamento Ano: 2021 Quantidade de Parcelas Pagas: 2/	4
	\sim MI/ \sim
Autos de Infração	
Nada consta	
Responsabilidades Técnicas	
Empresa: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA - ME	
Registro: 0000004910	
CNPJ: 02.772.763/0001-86	
Data Ínicio: 21/07/2008	
Data Fim: Indefinido	
Data Fim de Contrato: Indefinido	b
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO	1
	The state of the s
	\\\\
	0
	Alt
	#
	K
	Filtras Attacks
A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://	

39

CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre a COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida em Trizidela do Vale-MA, à Rua Santo Antonio, s/n – Santo Antonio dos Oliveiras. CEP 65.727-000, adiante designado a empresa, neste ato representada abaixo assinada; e senhor PELOPIDAS PINHEIRO DE MOURA, de nacionalidade brasileira, com 46 (quarenta e seis) anos de idade, de estado civil casado, residente em em Bernardo do Mearim, à Rua Nova, número 102 Centro, adiante designado empregado, fica justo é contratado o seguinte:

- 1 O empregando trabalha para a empresa nas funções de *ENGENHEIRO CIVIL*, obrigando-se assim a fazer o serviço de *ENGENHARIA CIVIL*, bem como o que vire a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentre da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente comprecindido, subentendido ou relacionado ao seu cargo, não constituindo o indicação supra ou a de adendos, qualquer limitação ou restrição, considerando-se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendam atinentes à função para o qual fica contratado.
 - 2 O empregado receberá pontualmente os seus salários, o mais tardar até o 5º dia útil subsequente ao período, vencido, nos termos do § 1º do art. 459 da CLT na base de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais) por nós pagos.
 - 3 A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei du contrato coletivo ou por eles for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo empregador, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos do § único do art. 462 da CLT;
 - 4 () seu horário será de 10 (dez) horas semanais.
 - 5 A vigência deste contrato será pelo prazo INDETERMINADO.



CPL - TRIZIDELA DO VALE 100, 2503001

- 6. Findo esse prazo a empresa poderá despedir o empregado sem estar obrigada ao pagamento de qualquer indenização, nem a lhe dar aviso prévio: entretanto, caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização:
- 7 Se durante a vigência do presente contrato o empregado der justo motivo para a dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização sem aviso prévio;
- 8 Se a empresa rescindir o contrato antes do prazo sem motivo justo, pagará ao empregado nos termos do artigo 479 da CLT e por metade remuneração a que teria direito o empregado até o fim do prazo; se a rescisão for da parte do empregado, mas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos que com esse ato lhe causar nos termos do art. 480 da CLT:
- E. por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Pedreiras -MA. 21 de julho de 2008.

Wellington de Sousa Costa CPF 225.212.323-00 CI 528.012 SSP-MA

TESTEMUNHAS:

renetaria de Pedreiras

OF . 10 EXTRAJUDICIAL AUTENTICAÇÃO

A presente folocópia confere com o originai que me foi apresentado. Dou fé

Pedreiras (MA) 3 0 da verdade Em Test'.

> João Furtado Leite Escrevente Autoriza Le

Poder Judiciario TJMA. Selo: AUTENT029660NNW25BTCZ05ZYE45, 30/04/2021 16:34:42, Ato: 13.18, Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,16 FEMP R\$ 0,18 Consulte em https://selo.tima.jus.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PROC. 2503001 FLCAT COM REGISTRO DE ATESTADO 790701/2017

Atividade concluída

CPL - TRIZIDELA DO VALE Página 1/4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional PELOPIDAS PINHEIRO DE MOURA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: PELOPIDAS PINHEIRO DE MOURA Registro: 1107528631 RNP: 1107528631

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 00011075286315050410 Tipo de ART: ART

Forma de registro: INICIAL

Registrada em: 16/01/2012 Baixada em: 04/07/2017

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CPF/CNPJ: 01.612.541/0001-33

Endereço do contratante: RUA 08 DE MAIO, S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 65710000

Cidade: LAGO DOS RODRIGUES Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 299.847.00

UF: MA

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA 08 DE MAIO, S/N

Bairro: CENTRO

Complemento:

UF: MA

CEP: 65710000

Cidade: LAGO DOS RODRIGUES

Data de início: 14/01/2012

Conclusão efetiva: 14/04/2012

Finalidade: SEM DEFINICÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CPF/CNPJ: 01.612.541/0001-33

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 3 Km;

REGISTRO DE ART DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM (AAUQ) SINALIZAÇÃO VIÁRIA CALCADAS E DRENAGEM SUPERFICIAL(MEIO FIO E SARGETA) DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE DE Nº 0331834-77/2010/MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA

_ Informações Complementares _

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), exp pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

> Certidão de Acervo Técnico nº 790701/2017 17/11/2017, 11:36 zaDZY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://creama.sitac.com.br/publico/, com a chave: zaDZY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luis/MA Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 02/02/2019, às 14:31





42

Regional de Engenharia e Agronomia

do Estado do

790701/2017,

17/11/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho

Maranhão, vinculado

D,

Certidão nº

6961 10021 10020st CPL - TRIZIDELA DO VALE



RUA 08 DE MAIO, S/Y - CENTRO, LAGO DOS RODRIGUES-MA. CAPJ: 01.612.541/0001-33 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES ESTADO DO MARAMINO

VLESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contagonic, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ nº 01,612,541/0001-33

Rodrigues - MA.

cidade de Lago dos Rodrigues, com área de 4,222,20 m², na Sede do município de Lago dos viêntas, execução de passetos (calçadas) e drenagem superficial (Meio - fio e Sarjetas) na sede da Serviço: Execução de serviços de pavimentação astáltica de revesimento em AACQ, sinalização

Local. Diversas vias Urbanas, na sede do município de Lago dos Rodrigues - MA.

guibusea confinencia: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA

Responsavel Tecnico: PELOPIDAS PINHEIRO DE MOURA CAPJ nº 02,772,763/0001-86 Registro no CREA/MA nº 000000491-0

Eng. CVVI, CREA/CONTEA nº 110752863-1. CPF nº 281,588,813-00

Periodo do serviço: 14/01/2012 a 14/04/2012. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 00011075286315050410

passeros (calçadas) e drenagem superficial (Meio - fio e Sarjetas) na sede da cidade de Lago do Junco serviços de pavimentação astálitea de revestimento em AAUQ, sinalização viarias, execução de Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa acima identificada, Executou os

MA, com area de 4,222,20 m², na Sede do município de Lago do Junco - MA.

tecnicamente a todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone Atestamos ainda, que o profissional desempenhou plenamente os serviços, cumprindo

sua idoneidade. Conforme segue em anexo a planilha e contrato nº 043/2012.

Lago dos Rodrigues, em 19 de Julho de 2017

lademar Sousa Araú Prefeiro Municipal

Engenbeiro Civil CREA/PB nº 161461636-1 Marcus Vinicius Abreu Cruz colle

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2017 e contém 1 folhas Chave de Impressão: zabZ Certidão nº 790701/20 02/02/2019, 14:31

CREA-MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br Rua 28 de Julho,n° 214, Centro, São Luis/MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

En

Impresso em: 02/02/2019, às 14:31.

PROC. 2503901

DES ROOMIGUES TH

PROCESSO Nº CRIS 12011

C-STA NETO CONSTRUÇÕES

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANA NA SEDE DO MUNICÍPIO LOCAL: LAGO DOS RODRIGUES - MA

ITEM	Disconnection	-		İ	GestorACHA
	THE POST SERVIÇOS	UND	QTDE	UNIT.	SEVICTOTO
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1			2.001,51
1,1	Placa da obra	m ²	6,00	157,66	
2.0	Locação da obra	m ²	4.222,20	0,25	
	TERRAPLANAGEM			0,20	31.389,95
2.1	Regilarização do subleito c/escarificação, umedecimento e compactação	m ²	4.222,20	1,19	
2.2	Raspagem e limpeza do terreno	m ²	4.222,20	0,54	2.279,99
2.3	Remoção e bota-fora de material (expurgo)	m ³	844,44	7,77	
2.4	Escavação e carga de material de jazida 1ª, categoria	m ³	844,44		
2.5	Transporte local de material de jazida DMT=5 km	m ³	1.055,55	1,74	
2.6	Espalhamento de material estabilizado granulometricamente para base	m ³	1.055,55	10,08	1
2.7	Compactação mecânica a 100% do proctor normal	m ³	844,44	2,95	
3.0	PAVIMENTAÇÃO	111	044,44	2,93	2.491,10
3.1	Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-70	m ²	3.677,40	3,93	175.339,32 14.452,18
3.2	Pintura de ligação com emulsão RR-2C	m ²	3.677,40	1,32	
3.3	Areia asfalto a quente (AAUQ0 COM CAP 50/70, incluso usinagem e aplicação, exclusive transporte	m ³	183,87	581,79	4.854,17
3.4	Execução de calçada em concreto 1:3:5 (FCK=12MPA) preparo mecânico, E=7cm	m ²	1.362,00	36,02	49.059,24
4.0	DRENAGEM				02.010.71
4.1	Meio-fio de concreto pré-moldado 12 X 30 cm, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa trço 1:3 (cimento areia)	m	1.362,00	25,28	82.918,56 34.431,36
4.2	Sarjeta de concreto, acabamento liso com cim/areia 1:3 (L= 30 cm X e+7 cm	m	1.362,00	35,6	48.487,20
5.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL			-	4.000
5.1	Sinalização permanente, vertical com placa circular padrão DENIT D=0,75 m, com porte de madeira 2,00 m fixado na calçada	und	12,00	159,27	1.911,24
2.2	Sinalização permanente, vertical com placa octagonal padrão DENIT D=0,75 m, com porte de madeira 2,00 m fixado na calçada	und	12,00	159,27	1.911,24
5.3	Placa de identificação do nome da rua (45 X 25) cm	und	6,00	159,27	055.62
5.0	LIMPEZA GERAL		0,00	139,27	955,62
5.1	Limpeza geral	m ²	4 222 20	0.01	3.419,98
	VALOR GLOBAL	111	4.222,20	0,81	3.419,98
-	TALOR GLOBAL				299.847,42

Importa a presente Planilha Orçamentária em RS 299.847,42 (Duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos)

Trizidela do Vale - MA., 14 de dezembro de 20

C.N.P.J.: 02.772.763/0001-86

Rua Santo Antonio S/Nº - Bairro Santo Antonio dos Oliveiras - Trezidela do Vale-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho,n° 214, Centro, São Luis/MA Tel: +55 (98) 2106-8300 Fax: +55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 02/02/2019, às 14:31

Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790701/2017, emitida Este documento encontra-se registrado no Conselho

Certidão nº 790701/2017
02/02/2019, 14:31
Chave de Impressão: zaDZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2017 e contém 1 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho

Engenharia e Agronomia do Estado do inculado à Certidão nº 790701/2017,

ė a

vinculado

Maranhão.

Regional de

CDI. TO	TRIDELA DO VALE	
PROC. 2	503001 120 21	
FLS.	1221	
R118	V	/

LAUDO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PROJETO

Identificação: ANÁLISE SOBRE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE REVESTIMENTO EM AAUQ, SINALIZAÇÃO VIÁRIAS, EXECUÇÃO DE PASSEIOS(CALÇADAS) E DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO FIO E SARJETA) NA SEDE DA CIDADE DE LAGO DO RODRIGUES-MA.

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES-MA

Endereço: RUA 08 DE MAIO, S/Nº, CENTRO, LAGO DOS RODRIGUES - MA

CNPJ nº: 01.612.541/0001-33

Empresa contratada para execução: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA. 02.772.763/0001-86, Registro no CREA/MA nº 000000491-0, localizada a Rua Santo Antônio, S/nº, Bairro Santo Antônio dos Oliveiras, Trizidela do Vale -MA

Responsável Técnico pela Execução: Pelópidas Pinheiro de Moura, Engenheiro Civil CREA/MA nº 110752863-1, residente a Rua Nova, nº 102, Centro, Bernardo do Mearim - MA

ART de projeto: 00011075286315050410

0 1010

Assunto / Finalidade: Este trabalho caracteriza-se pela análise de execução, tendo como escopo um diagnóstico geral, identificando e avaliando a sua qualidade para saber se está de acordo com os padrões necessários no que se refere à execução de serviços de engenharia de pavimentação asfáltica de revestimento em AAUQ, sinalização viária, execução de passeios(calçadas) e drenagem superficial(meiofio e sarjetas).

Realização do Laudo: Engenheiro civil Marcus Vinicius Abreu Cruz, CREA/PB 161461636-1, residente à Rua Santo Antônio, nº 554, Centro, Trizidela do Vale - MA

Constituição do Serviço: o presente serviço se constitui em: serviços de engenharia de pavimentação asfáltica de revestimento em AAUQ, sinalização viária, execução de passeios (calçadas) e drenagem superficial (meio-fio e sarjetas). Na sede do município de Lago do Rodrigues - MA, realizado no período de 14/01/2012 a 14/04/2012. O mesmo se utilizou de máquinas do tipo retroescavadeira, caminhão basculante, moto niveladora, Caçamba e Trator sobre esteira.

Análise: O serviço encontrou-se dentro dos padrões técnicos, atendendo as normas vigentes. No momento da análise não foi constatado equívocos que venham comprometer a obra, ou seja, o serviço deu todo suporte para sua execução.

Conclusão: o presente laudo não exime o interessado da observância da legislação estadual, federal e municipal. "declaramos ter feito a análise do serviço que se encontra concluído com êxito, ou seja, atende todas legislações municipais, estaduais e federais vigentes, bem gomo as normas de ABNT e das concessionárias de serviços públicos".

Pedreiras, em 04 de setembro de 2017

Marcus Vinícius Abreu Cruz

Engenheiro Civil CREA/PB nº 161461636-1

Reconheço como autêntica e verdadeira Firma (s) de

Em Tosto

da verdade calcairas - MA 04 de

Joan Fortado Leite

Chave de Impressão: zaDZY documento neste ato registrado foi emitido em 09/11/2017 e contém 1 folhas 02/02/2019, 14:31

Certidão nº 790704120



Impresso em: 02/02/2019, às 14:31



CREA-MA

Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MANUS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

/ Página 1/8

790706/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional PELOPIDAS PINHEIRO DE MOURA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: PELOPIDAS PINHEIRO DE MOURA

Registro: 1107528631

RNP: 1107528631

Conclusão efetiva: 09/12/2016

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 00011075286315068810 Tipo de ART: ART

Forma de registro: INICIAL

Empresa contratada: COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA

Endereço do contratante: RUA MANOEL SEVERO, S/N Complemento:

Cidade: BOM LUGAR

Contrato

Celebrado em: Valor do contrato: R\$ 300 127.00

Ação institucional: Outros

Endereco da obra/servico: VIAS DIVERSAS

Complemento:

Cidade: BOM LUGAR

Data de início: 10/09/2015

Finalidade: SEM DEFINICÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA

Registrada em:

Participação técnica: INDIVIDUAL

Baixada em: 04/07/2017

CPF/CNPJ: 01.611.400/0001-04

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65000000

No

Bairro: ZONA URBANA

UF: MA

CEP: 6500000

CPF/CNPJ: 01.611.400/0001-04

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES; 1 -ATUAÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0599 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES 53 - EXECUÇÃO 1 UNIDADES;

Tipo de contratante: CONTRATANTE

Observações

REGISTRO DE ART DE EXECUCAO DE SERVICOS DE CONSERVA EM CAPA ASFALTICA (OPERACAO TAPA BURACOS) DE ACORDO COM O CONTRATO NUM, 001-10092015 TOMADA DE PRECOS 0018/2015

	Complementares	
 momaçoca		

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

> Certidão de Acervo Técnico nº 790706/2017 21/11/2017, 13:42 C7xvC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8,666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuiçõe competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://cre ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: C7xyC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 24/11/2017, às 15:37.

Este documento encontra-se registrado no Conselho

do Maranhão,

790706/2017,

Agronomia

Φ ou.

Engenharia

de 'n

Certidão

vinculado Regional

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA CNPJ: 01.611.400/0001-04

Rua Manoel Severo S/Nº - Centro / Bom Lugar - MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

CNPJ nº 01,611,400/0001-04

SERVIÇO: Execução dos serviços de Engenharia de conserva em capa asfáltica (operação tapa buraco), com área de 12.900 m2, de acordo com o Contrato Nº 001-10092015 e pela tomada de preço nº 0018/2015, na Sede do município de Bom Lugar - MA.

LOCAL: Diversas vias Urbanas, na sede do município de Bom Lugar - MA.

Empresa contratada: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 02.772.763/0001-86 Registro no CREA/MA nº 000000491-0

Responsável Técnico: PELOPIDAS PINHEIRO DE MOURA

CPF nº 281.588.813-00

Eng. Civil, CREA/CONFEA nº 110752863-1.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 000110752866315068810

Período do serviço: 10/09/2015 a 09/12/2016.

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa acima identificada, Executou serviços de Engenharia de conserva em capa asfáltica (operação tapa buraco), com área de 12.900 m², na Sede do município de Bom Lugar - MA.

Atestamos ainda, que o profissional desempenhou plenamente os serviços, cumprindo tecnicamente a todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone

Pedreiras Marantala RECONHECIMENTO
onheço como verdadelra a essinatura
reiras (Maranhão 09 1201

Em Test^o da verdade

João Fortado Leite
Escrevente Autorizado

nnnn29194646

A CONTRACTOR OF CHECKED AND CHECKED

Bom Lugar - MA em 01 de Setembro de 2017.

1° OFICIO EXTRAJ Lucy Mary Holanda Official do Regis Fellpe Eduardo Holand

en ig Escillace

ANTONIO SÉRGIO MIRANDA DE MELO Prefeito Municipal de Bom Lugar

OFICIO

Cartório Oficio Unico RECONHECO POR SEMELHANCA

AS PINHEIRO DE MOURAFIRMA DE ANIONIO Engenheiro Civil CREA/MA nº 110752863-1

Ramielly Silva Lima Escrevente Auxiliar

DA VERDADE EM TEST". BOM LUGAR - MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luis/MA Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 24/11/2017, às 15:37.

documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2017 e contém 8 folhas de Impressão: C7xyC

/2017, 15:37

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão,

790706/2017, emitida

Certidão nº

vinculado à

120 21 2503001

COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA.

Processo 0309001/2015 197

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBEJTO: SERVIÇOS DE CONSERVA EM CAPA ASFALTICA (OPERAÇÃO TAPA BURACOS).

LOCAL: VARIAS RUAS DA SEDE DO MUNICIPIO DE BOM LUGAR/MA

EXTENSÃO: 2.150 ML.

LARGURA: 6 M

ÁREA TOTAL: 12,900 M²

MUNICIPIO: BOM LUGAR/MA.

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,49% (HORA) - 49,98% (MÊS)

TEM	DESCRIMINAÇÃO	UND.	QNT.	V. UNIT.	V.	TOTAL
IEW	DESCRIMINAÇÃO					
10	SERVIÇOS PRELIMINARES		SUB-TOTA	\L	R\$	1.798,60
1.0	PLACA INDICATIVA DA OBRA	m²	4,00	265,90		1.063,60
1.2	TAXAS DO CREA	und.	1,00	735,00		735,00
0.0	SERVIÇOS PRELIMINARES NA CAPA ASFALTICA		SUB-TOT/	AL	R\$	45.150,00
2.0	ESQUADREJAMENTO	M ²	12.900,00	0,20		2.580,00
2.1		M ²	12.900,00	0,30		3.870,00
2.2	EXPURGO	M ²	12.900,00	0,80		10.320,00
2.3	ENCHIMENTO	M ²	12,900,00	0,20		2.580,00
2.4	COMPACTAÇÃO IMPRIMAÇÃO	M²	12.900,00	2,00		25.800,00
			SUB-TOT	AL	R\$	194.641,6
3.0	MASSA ASFALTICA	-				10101101
3.1	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE MASSA ASFALTICA A.A.U.Q C/D.M.T ATÉ 60 KM	T/km	812,70	239,50		194.641,65
	TOTAL PARCIAL				R\$	241.590,2
	BDI ADOTADO			24,23%		58.537,32
	TOTAL GERAL DA PLANIL	HA			R\$	300.127,57

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 300.127,57 (trezentos mil e cento e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos)

Trezidela do Vale, MA, 03 de setembro de 2015.

Wellington de Sousa Costa CPF n° 225.212.323-00 C.I: n° 20926202002-0, GEJSPC-MA Sócio administrador Sócio-Administrador



C.N.P.J.: 02.772.763/0001-86

Rua Santo Antonio S/Nº - Bairro Santo Antonio dos Oliveiras - Trezidela do Vale-MA E-mail:costanetocnc@hotmail.com.Cel:(99)81940000

Certidão nº 790706/2017 24/11/2017, 15:37

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 24/11/2017, às 15:37.

COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA.

R\$ 300.127,57

58.537,32

R\$

24,23%

OBEJTO:SERVIÇOS DE CONSERVA EM CAPA ASFALTICA (OPERAÇÃO TAPA BURACOS). LOCAL: VARIAS RUAS DA SEDE DO MUNICIPIO DE BOM LUGAR/MA ÁREA TOTAL: 12.900 M² LARGURA: 6 M EXTENSÃO: 2.150 ML. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS

			CRONOG	RAM	A FÍSICO	FINAN	CEIRO			
		T					MES	ES		
		UNID.	VALOR	PESO%	1º m	ès	2º m	ês	3º r	nês
ITEM	DESCRIMINAÇÃO				1ª quinzena	2ª quinzena			1ª quinzena	2ª quinzena
	SERVIÇOS PRELIMINARES M²			100%						
1.0		M ¹	R\$ 1.798,60	0,74%	R\$ 1.798,60					
	SERVIÇOS PRELIMINARES NA	M²	R\$ 45.150,00	18,69%	15%	15%	20%	15%	15%	20%
2.0	CAPA ASFALTICA	141	13.130,00		R\$ 6.772,50	R\$ 6.772,50	R\$ 9.030,00	R\$ 6.772,50	R\$ 6.772,50	R\$ 9.030,00
					15%	15%	20%	15%	15%	20%
3.0	MASSA ASFALTICA	M²	R\$ 194.641,65	80,57%	R\$ 29.196,25	R\$ 29.196,25	R\$ 38.928,33	R\$ 29.196,25	R\$ 29.196,25	R\$ 38.928,33
-	TOTAL		R\$ 241.590,25		R\$ 37.767,35	R\$ 35.968,75	R\$ 47.958,33	R\$ 35.968,75	R\$ 35.968,75	R\$ 47.958,33

Trezidela do Vale, MA, 03 de setembro de 2015.

R\$ 8.715,23

R\$ 44.683,98

R\$ 9.151,03

R\$ 46.918,38

100%

R\$ 11.620,30

R\$ 59.578,63

R\$ 8.715,23

R\$ 44.683,98

Wellington's Source Costa

CREA 5469-DAMA

R\$ 8.715,23

R\$ 44.683,98

R\$ 11.620,30

R\$ 59.578,63

C.N.P.J.: 02.772.763/0001-86

Rua Santo Antonio S/Nº - Bairro Santo Antonio dos Oliveiras - Trezidela do Vale-MA E-mail:costanetocnc@hotmail.com.Cel:(99)81940000

TOTAL

TOTAL

BDI Adotado

Certidão nº 790706/2017 24/11/2017, 15:37

Chave de Impressão: C7xyC O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2017 e contém 8 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790706/2017, emitida em 24/11/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luis/MA Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 24/11/2017, às 15:37 CREA-MA

COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA.

Proces	so: 0308001/2	015
Fls.:	199	
Rubeca	Y IX	

PROC. 2503901

CPL - TRIZIDELA DO VALE

OBEITO:SERVIÇOS DE CONSERVA EM CAPA ASFALTICA (OPERAÇÃO TAPA BURACOS).

LOCAL: VARIAS RUAS DA SEDE DO MUNICIPIO DE BOM LUGAR/MA

EXTENSÃO: 2.150 ML.

LARGURA: 6 M

ÁREA TOTAL: 12.900 M2

QCI - Quadro de Composição do Investimento

Regime de Execução: AD = Administração Direta ; EG = Empreitada Global

Tipo de Contrapartida: OS = Obras e Serviços; F = Financeira

		In	vestimento tota	l (em R\$)			TIPO
Item	Discriminação	Recursos União	Contrapartida	Outras fontes	TOTAL	REGIME	
1	OBEJTO:SERVIÇOS DE CONSERVA EM CAPA ASFALTICA (OPERAÇÃO TAPA BURACOS).	300.127,57	-		300.127,57	EG	
					-		
	Total	300.127,57	-		300.127,57		
	Custo médio por família	714,58			714,58		

Este documento encontra-se registrado no Cònselho Regional de Engenharia e Agronomía do Maranhão, Certidão nº 790706/2017, emitida em vinculado à

Trezidela do Vale, MA, 03 de setembro de 2015.

Wellington de Sousa Costa CPF n 225.212.323-00 C.I: nº 20926202002-0, GEJSPC-MA

Sócio administrador

s Pinheiro de Moura Eng. Civil CREA 5469-D/MA

C.N.P.J.: 02.772.763/0001-86

Rua Santo Antonio S/Nº - Bairro Santo Antonio dos Oliveiras - Trezidela do Vale-MA E-mail:costanetocnc@hotmail.com.Cel:(99)81940000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 24/11/2017, às 15:37.

Certidão nº 790706/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790706/2017, emitida em



COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA.

OBEJTO:SERVIÇOS DE CONSERVA EM CAPA ASFALTICA (OPERAÇÃO TAPA BURACOS).

LOCAL: VARIAS RUAS DA SEDE DO MUNICIPIO DE BOM LUGAR/MA

EXTENSÃO: 2.150 ML.

LARGURA: 6 M

ÁREA TOTAL: 12.900 M²

MUNICIPIO: BOM LUGAR/MA.

	COMPOSIÇÃO DE BDI (%)	
INTERVALOS ADMITIDOS:	ONDE:	
3,80% A 4,67%	AC: Taxa de administração central;	4,67%
0,32% A 0,74%	S: Taxa de seguros;	0,32%
0,50% A 0,97%	R: Taxa de riscos;	0,50%
0,32% A 0,74%	G: Taxa de garantias;	0,41%
1,02% A 1,21%	DF: Taxa de despesas financeiras;	1,02%
6,64% A 8,69%	L: Taxa de lucro/remuneração;	7,66%
	I: Taxas de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB)	7,65%
	SENDO:	
	ISS = 2,00%, COFINS = 3,00%	
	PIS = 0,65%	
	CPRB = 2,00%	
	SUBSTITUINDO OS VALORES NA FÓRMULA ACIMA TEMOS: B. D. I. =	24,23%

Trezidela do Vale, MA, 03 de setembro de 2015.

Wellington de Sousa Costa

CPF n° 225.212.323-00 n° 20926202002-0, GEJSPC-MA Sócio administrador

Pelopidas Pinheiro de Moura Eng. Civil CREA - 5469-D/MA

24/11/2017, 15:37

Chave de Impressão: C7xyC O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2017 e contém 8 folhas

C.N.P.J.: 02.772.763/0001-86

Rua Santo Antonio S/Nº - Bairro Santo Antonio dos Oliveiras - Trezidela do Vale-MA E-mail:costanetocnc@hotmail.com.Cel:(99)81940000

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 24/11/2017, às 15:37.

OBEJTO: SERVIÇOS DE CONSERVA EM CAPA ASFALTICA (OPERAÇÃO TAPA BURACOS). LOCAL: VARIAS RUAS DA SEDE DO MUNICIPIO DE BOM LUGAR/MA

EXTENSÃO: 2.150 ML

LARGURA: 6 M

ÁREA TOTAL: 12.900 M²

MUNICIPIO: BOM LUGAR/MA.

nocesso: Q3	PROPERTY
15.: 201	
lubrica;	

RIB

TAXAS

ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	Horista (%)	Mensalista (%)
	GRUPO A ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
0.4	INSS	00,00%	00,00%
A1 A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
	SEBRAE	0,60%	0,60%
A5 A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO	3,00%	3,00%
	FGTS	8,00%	8,00%
A8	SECONCI		
A9	TOTAL GRUPO A	16,80%	16,80%
	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DO GRUPO	A	
	GRUPO B		
	REPOUSO SEM. REMUNERADO	17,91%	0,00%
B1		3,96%	0,00%
B2	FERIADOS	0,91%	0,69%
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	10,87%	8,33%
B4	13° SALÁRIO	0,08%	0,06%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,72%	0,56%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	1,62%	0,00%
B7	AUSÊNCIA ABONADA - DIAS DE CHUVAS	0,12%	"0,09%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	9,29%	7,13%
B9	FÉRIAS GOZADAS	0.03%	0,02%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE TOTAL GRUPO B	45,51%	16,88%
	DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF	O GRUPO A	
		6,13%	4,70%
C1	AVISO PREVIO INDENIZADO	0,32%	0,25%
C2	AVISO PREVIO TRABALHADO	4,81%	3,69%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	5,21%	4,00%
C4	DEPOSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	0,52%	0,40%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL TOTAL GRUPO C	16,99%	13,04%
	GRUPO D TAXAS DE REINCIDÊNCIA		
	Ortor o b	7,65%	2,84%
D1	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE B REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,54%	0.400/
D2	TOTAL GRUPO D	8,18%	2 2001
	TOTAL GROPO D		
	TOTAL GERAL: A+B+C+D (%)	87,49%	49,98%

Wellington de Sóusa Costa CPF nº 225.212.323-00 20926202002-0, GEJSPC-MA

C.N.P.J.: 02.772.763/0001-86 Rua Santo Antonio S/Nº – Bairro Santo Antonio dos Oliveiras – Trezidela do Vale-MA E-mail:costanetocnc@hotmail.com.Cel:(99)81940000

CREA-MA

Impresso em: 24/11/2017, às 15:37.

Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790706/2017, emitida em Este documento encontra-se registrado no Conselho

24/11/2017

Chave de Impressão: C7xyC O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2017 e contém 8 folhas 24/11/2017, 15:37

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790706/2017, emitida em

LAUDO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PROJETO

Identificação: ANÁLISE SOBRE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVA EM CAPA ASFALTICA (OPERAÇÃO TAPA BURACO).

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Endereço: RUA MANOEL SEVERO, S/Nº, CENTRO, BOM LUGAR - MA

CNPJ nº: 01.611.400/0001-04

Empresa contratada para execução: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA. 02.772.763/0001-86, Registro no CREA/MA nº 000000491-0, localizada a Rua Santo Antônio, S/nº, Bairro Santo Antônio dos Oliveiras, Trizidela do Vale -MA

Responsável Técnico pela Execução: Pelópidas Pinheiro de Moura, Engenheiro Civil CREA/MA nº 110752863-1, residente a Rua Nova, nº 102, Centro, Bernardo do Mearim - MA

ART de projeto: 00011075286315068810

Assunto / Finalidade: Este trabalho caracteriza-se pela análise de execução, tendo como escopo um diagnóstico geral, identificando e avaliando a sua qualidade para saber se está de acordo com os padrões necessários no que se refere à execução de serviços de engenharia para o melhoramento em revestimento primário de estradas vicinais.

Realização do Laudo: Engenheiro Civil Marcus Vinicius Abreu Cruz, CREA/PB 161461636-1, residente à Rua Santo Antônio, nº 554, Centro, Trizidela do Vale - MA.

Constituição do Serviço: O presente serviço se constitui em: Serviços de conserva em capa Asfáltica (Operação Tapa Buraco). Em varias ruas da sede do município de Bom Lugar - MA, totalizando 2.150m de comprimento com largura de 6m e Área total de 12.900m², realizado no período de 10/09/2015 a 09/12/2016.

Análise: O serviço encontrou-se dentro dos padrões técnicos, atendendo as normas vigentes. No momento da análise não foi constatado equívocos que venham comprometer a obra, ou seja, o serviço deu todo suporte para sua execução.

Conclusão: o presente laudo não exime o interessado da observância da legislação estadual, federal e municipal. "declaramos ter feito a análise do serviço que se encontra concluído com êxito, ou seja, atende todas as legislações municipais, estaduais e federais vigentes, bem como as normas de ABNT e das concessionárias de serviços públicos".

Certidão nº 790706/2017 24/11/2017, 15:37

Pedreiras, em 04 de setembro de 2017.

Marcus Vinicius Abreu Cruz

Engenheiro Civil

Reconheço como autêntica e verdadeira(s)

0 # 10 10

Firma (s) de

Pedreiras - MA

Joad Purtado Leite Crevente Autorizado

CREA/PB nº 161461636-1

Chave de Impressão: C7xyC O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2017 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA



Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

CPL - TRIZIDELA DO VALE C. 250300/1202 (Página 1/7

790705/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional PELOPIDAS PINHEIRO DE MOURA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: PELOPIDAS PINHEIRO DE MOURA

Registro: 1107528631

RNP: 1107528631

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 00011075286315053510 Tipo de ART: ART

Registrada em:

Participação técnica: INDIVIDUAL

Baixada em: 04/07/2017

Forma de registro: INICIAL

Empresa contratada: COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR Endereço do contratante: RUA MANOEL SEVERO, S/N

Nº:

CPF/CNPJ: 01.611.400/0001-04

CEP: 65000000

CEP: 65000000

Complemento:

Complemento:

Cidade: BOM LUGAR

Celebrado em:

Contrato: Valor do contrato: R\$ 1.042.260.00

Tipo de contratante: CONTRATANTE

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: POVOADOS SEDE A CENTRO DO MORRO PAULO RAMOS/BOM

LUGAR A LAGO GRANDE, SEDE A BACU

Bairro: ZONA RURAL

Bairro: CENTRO

UF: MA

UF: MA

Cidade: BOM LUGAR

Conclusão efetiva: 30/12/2012

Data de início: 30/07/2012 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

CPF/CNPJ: 01.611.400/0001-04

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0599 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES 20 - EXECUCAO E PROJETO 42960 M3;

EXECUCAO DE SERVICOS DE RECUPARACAO DE ESTRADAS VICINAIS NESTE MUNICIPIO DE ACORDO COM ESPECIFICACOES DOS SERVICOS CONSTANTES DO ANEXO II DO EDITAL DA TOMADA DE PRECOS 016/2012

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 790705/2017 21/11/2017, 13:41 Cd2Dz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://creama.sitac.com.br/publico/, com a chave: Cd2Dz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Rua 28 de Julho,nº 214, Sentro, São Luis/MA Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br CREA-MA

Impresso em: 24/11/2017, às 15:17.

CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC. 2503001 12021

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA CNPJ: 01.611.400/0001-04

Rua Manoel Severo S/Nº - Centro / Bom Lugar - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

CNPJ nº 01.611.400/0001-04

SERVIÇO: Execução de serviço de engenharia para o melhoramento em revestimento primário de estradas vicinais. De acordo com especificações dos serviços constantes do anexo II do edital da tomada de preço 016/2012.

LOCAL: Povoado sede a centro do morro Paulo Ramos, Bom lugar a lago grande, sede a bacuri, são Pedro a Pedro salgado, fazenda são João a centro do Delfino, laguinho do Roberto a centro do Batista, sede a sapucaia, olhos d'água do Nezinho a Santa Inês do João Rita, jatobá a laguinho dos brancos, olhos d'água dos Miranda a igarapé Dantas, BR 316 a alto bonito, Altamira a São Paulo apostolo, centro das formigas a poção comprido, Santo Antônio dos patrícios ao centro dos Marcos. Quantitativo conforme anexo.

EMPRESA CONTRATADA: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 02.772.763/0001-86 Registro no CREA/MA nº 000000491-0

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PELOPIDAS PINHEIRO DE MOURA CPF nº 281.588.813-00 Eng. Civil, CREA/CONFEA nº 110752863-1.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 000110752863315053510 Periodo do serviço: 30/07/2012 a 30/12/2012.

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa acima identificada, Executou o serviço de engenharia para o melhoramento em revestimento primário de estradas vicinais em diversas localidades na zona rural da cidade de Bom Lugar - MA.

Atestamos ainda, que o profissional desempenhou plenamente os serviços, cumprindo tecnicamente a todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone

SHE HOPE I DAG TO LICIAL dreiras · Maranhão RECONHECIMENTO elra a assinabes Pedrairas (MA) Em Test a da verdado

João Furndo Leite Escrevente Autorizado

000029194647

Bom Lugar - MA em 01 de Setembro de 2017.

ANTONIO SÉRGIO MIRANDA DE MELO Prefeito Municipal de Bom Lugar OFICIO

PELOPIDAS PINHEIRO DE MOURA

Engenheiro Civil CREA/MA nº 110752863-1

Ramielly Silva Lima Escrevente Auxiliar

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA FIRMA DE Antonio Serge muranda de

Cartório Oficio Unico

EM TEST DA VERDADE

BOM LUGAR - MA Q

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luis/MA Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

documento encontra-se registrado no Conselho do Maranhão, e Agronomia Engenharia Regional de vinculado Este

documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2017 e contém 7 folhas Chave de Impressão: Cd2Dz

TOMADA DE PREÇO Nº 016/2012

OBJETO: MELHORAMENTO EM REVESTIMENTO PRIMARIO DE ESTRADA VICINAL

LOCAL: ESTRADA LIGANDO OS POVOADOS SEDE A CENTRO DO MORRO PAULO RAMOS/BOM LUGAR A LAGO GRANDE, SEDE A BACURI, SÃO PEDRO A PEDRO DO SALGADO, FAZENDA SÃO JOÃO A CENTRO DO DELFINO, LAGUINO DO ROBERTO A CENTRO DO BATISTA, SEDE A SAPUCAIA, OLHO D'AGUA DO NEZINHO A SANTA INES DO JOAO RITA, JATOBA A LAGUINHO DOS BRANCOS, OLHO D'AGUA DOS MIRANDAS A IGARAPE DANTA, BR 316 A ALTO BONITO, ALTAMIRA A SÃO PAULO APOSTOLO, CENTRO DOS FORMIGAS A POÇÃO COMPRIDO, SANTO ANTONIO DOS PATRICIO AO CENTRO DOS MARCOS

PLANILHA ORÇAMENTARIA

DESCRICÃO		QUANT.	P.UNIT.	TOTAL
	-			1625,60
SERVIÇOS PRELIMINARES	1.42	12.00	110.60	1327,20
PLACA INDICATIVA DA OBRA	111			298,40
TAXAS E EMOLUMENTOS	VB	1,00	298,40	290,40
THE THEFT POWADIO	-			1040634,40
	1 1/2	143 200 00	0.08	11456.00
ROÇO MANUAL				7160,00
RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA				
IDENIZAÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA (LATERITA)	M ³	42.960,00	2,45	105252,00
FOCAVAÇÃO E CARCA DE MATERIAL DE JAZIDA	M ³	42.960,00	9,27	398239,20
ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE OTREIOT		644 400 00	0.78	502632,00
TRANSP. MAT. JAZIDA DMT = 5,00KM	IVIVIAI	011.100,00		
ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA OU DE EMPRÉSTIMO	Ma	42.960,00	0,37	15895,20
	DESCRIÇÃO SERVIÇOS PRELIMINARES PLACA INDICATIVA DA OBRA TAXAS E EMOLUMENTOS REVESTIMENTO PRIMARIO ROÇO MANUAL RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA IDENIZAÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA (LATERITA) ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA TRANSP. MAT. JAZIDA DMT = 5,00KM ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA OU DE	DESCRIÇÃO UND. SERVIÇOS PRELIMINARES PLACA INDICATIVA DA OBRA M² TAXAS E EMOLUMENTOS VB REVESTIMENTO PRIMARIO ROÇO MANUAL RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA M² IDENIZAÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA (LATERITA) M³ ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA M³ TRANSP. MAT. JAZIDA DMT = 5,00KM TXKM ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA OU DE	DESCRIÇÃO UND. QUANT. SERVIÇOS PRELIMINARES M² 12,00 PLACA INDICATIVA DA OBRA M² 12,00 TAXAS E EMOLUMENTOS VB 1,00 REVESTIMENTO PRIMARIO M² 143,200,00 RCONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA M² 358,000,00 IDENIZAÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA (LATERITA) M³ 42,960,00 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA M³ 42,960,00 TRANSP. MAT. JAZIDA DMT = 5,00KM TXKM 644,400,00 ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA OU DE M³ 42,960,00	DESCRIÇÃO UND. QUANT. P.UNIT. SERVIÇOS PRELIMINARES PLACA INDICATIVA DA OBRA M² 12,00 110,60 TAXAS E EMOLUMENTOS VB 1,00 298,40 REVESTIMENTO PRIMARIO M² 143,200,00 0,98 RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA M² 358,000,00 0,02 IDENIZAÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA (LATERITA) M³ 42,960,00 2,45 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA M³ 42,960,00 9,27 TRANSP. MAT. JAZIDA DMT = 5,00KM TXKM 644,400,00 0,78 ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA OU DE M³ 43,060,00 0,37

1042260,00 TOTAL GERAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Engenharia e Agronomia do Maranhão, 790705/2017, Certidão de vinculado Regional

C.N.P.J.: 02.772.763/0001-86

Rua Santo Antonio S/Nº - Bairro Santo Antonio dos Oliveiras - Trezidela do Vale-MA FONE:(99) 3642-0983/ CEL:(99) 81940000/81159529/e-mail:costanetocnc@hotmail.com

COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA.

Wellington de Sousa Costa Sócio Gerente

Pelopidar. Pinheiro de Moura

CREA - 5469-D/MA

790705/2017 24/11/2017, 15:17

Chave de Impressão: Cd2Dz O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2017 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 24/11/2017, às 15:17.

CREA-MA Lond to Report to Manually Lond to Report to Manually

em: 24/11/2017, às 15:17



TOMADA DE PREÇO Nº 016/2012

OBJETO: MELHORAMENTO EM REVESTIMENTO PRIMARIO DE ESTRADA VICINAL

LOCAL: ESTRADA LIGANDO OS POVOADOS SEDE A CENTRO DO MORRO PAULO RAMOS/BOM LUGAR A LAGO GRANDE, SEDE A BACURI, SÃO PEDRO A PEDRO DO SALGADO, FAZENDA SÃO JOÃO A CENTRO DO DELFINO, LAGUINO DO ROBERTO A CENTRO DO BATISTA, SEDE A SAPUCAIA, OLHO D'AGUA DO NEZINHO A SANTA INES DO JOAO RITA, JATOBA A LAGUINHO DOS BRANCOS, OLHO D'AGUA DOS MIRANDAS A IGARAPE DANTA, BR 316 A ALTO BONITO, ALTAMIRA A SÃO PAULO APOSTOLO, CENTRO DOS FORMIGAS A POÇÃO COMPRIDO, SANTO ANTONIO DOS PATRICIO AO CENTRO DOS MARCOS.

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

			CRONOGR	CAMA FISIC		APP DIAC I	180 DIAS	VALOR (R\$)	%
TEM	DESCRIÇÕA	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	VALOR(IN)	
	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.625,60						1.625,60	0,16%
	REVESTIMENTO PRIMARIO		176.907,85	187.314,19	176.907,85	145.688,82	176.907,85	1.040.634,40	99,84%

TOTAL GERAL 178.533,45 176.907,85 187.314,19 176.907,85 145.688,82 176.907,85 1.042.260,00 100,00%

Pelopin AMAGAMOURA

CREA - 2469-DIMA

C.N.P.J.: 02.772.763/0001-86

Rua Santo Antonio S/Nº – Bairro Santo Antonio dos Oliveiras – Trezidela do Vale-MA FONE:(99) 3642-0983/ CEL:(99) 81940000/81159529/e-mail:costanetocnc@hotmail.com

Certidão nº 790705/2017 24/11/2017, 15:17

Chave de Impressão: Cd2Dz
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2017 e contém 7 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790705/2017, emitida em 24/11/2017





TOMADA DE PREÇO Nº 016/2012

OBJETO: MELHORAMENTO EM REVESTIMENTO PRIMARIO DE ESTRADA VICINAL

LOCAL: ESTRADA LIGANDO OS POVOADOS SEDE A CENTRO DO MORRO PAULO RAMOS/BOM LUGAR A LAGO GRANDE, SEDE A BACURI, SÃO PEDRO A PEDRO DO SALGADO, FAZENDA SÃO JOÃO A CENTRO DO DELFINO, LAGUINO DO ROBERTO A CENTRO DO BATISTA, SEDE A SAPUCAIA, OLHO D'AGUA DO NEZINHO A SANTA INES DO JOAO RITA, JATOBA A LAGUINHO DOS BRANCOS, OLHO D'AGUA DOS MIRANDAS A IGARAPE DANTA, BR 316 A ALTO BONITO ALTAMIRA A SÃO PAULO APOSTOLO, CENTRO DOS FORMIGAS A POÇÃO COMPRIDO, SANTO ANTONIO DOS PATRICIO AO CENTRO DOS MARCOS

PLANILHA COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
Gruno	1 - Encargos Básicos	
01	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,00%
02	SESI/SESC	1,50%
03	SENAI/SENAC	1,00%
04	INCRA	0,20%
05	FUNRURAL	2,10%
06	SEBRAE	0,60%
07	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%
08	SALARIO MATERNIDADE	5,00%
09	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	3,00%
10	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	2,00%
	L DO GRUPO 1	37,90%
Commo	2 - Encargos Que Recebem Incidência do Grupo 1	
Ol	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	10,00%
02	FERIADOS	0,00%
03	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,79%
03	ACIDENTE DE TRABALHO	1,00%
05	FÉRIAS + ADICIONAL DE FÉRIAS	0,00%
06	LICENÇA PATERNIDADE	0,30%
07	DESCANÇO SEMANAL REMUNERADO	22,90%
08	13° SALARIO	10,60%
09	AVISO PREVIO TRABALHADO	8,00%
-	L DO GRUPO 2	53,59%
Crup	3 - Encargos Que Não Recebem Incidência do Grupo 1	
T	INDENIZAÇÃO COMPENS. DEMISSÃO IMOTIVADA	2,90%
2	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	3,20%
3	AVISO PREVIO INDENIZADO	12,86%
-	AL DO GRUPO 3	18,96%
	o 4 - Incidências Cumulativas	
01	GRUPO 1 x GRUPO 2	13,61%
	AL DO GRUPO 4	13,61%
	TAL GERAL (%)	124,06%

Bom Lugar - MA 06 de julho de 2012

C.N.P.J.: 02.772.763/0001-86

Rua Santo Antonio S/Nº - Bairro Santo Antonio dos Oliveiras - Trezidela do Vale-MA FONE:(99) 3642-0983/ CEL:(99) 81940000/81159529/e-mail:costanetocnc@hotmail.com

Pelopidas Pinfleim da la CREA - 5469-D/MA

noesso: 1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 24/11/2017, às 15:17.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em 790705/2017, emitida 'n Certidão vinculado à



Chave de Impressão: Cd2Dz O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2017 e contém 7 folhas 24/11/2017, 15:17

Certidão nº 790705/2017

85

COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA.

TOMADA DE PREÇO Nº 016/2012

OBJETO: MELHORAMENTO EM REVESTIMENTO PRIMARIO DE ESTRADA VICINAL

LOCAL: ESTRADA LIGANDO OS POVOADOS SEDE A CENTRO DO MORRO PAULO RAMOS/BOM LUGAR A LAGO GRANDE, SEDE A BACURI, SÃO PEDRO A PEDRO DO SALGADO. FAZENDA SÃO JOÃO A CENTRO DO DELFINO. LAGUINO DO ROBERTO A CENTRO DO BATISTA, SEDE A SAPUCAIA, OLHO D'AGUA DO NEZINHO A SANTA INES DO JOAO RITA, JATOBA A LAGUINHO DOS BRANCOS, OLHO D'AGUA DOS MIRANDAS A IGARAPE DANTA, BR 316 A ALTO BONITO, ALTAMIRA A SÃO PAULO APOSTOLO, CENTRO DOS FORMIGAS A POÇÃO COMPRIDO, SANTO ANTONIO DOS PATRICIO AO CENTRO DOS MARCOS.

	PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE B. D. I. (Aco	Local: Pov.	SEDE A	Taxa Total B D.I	
MUNICIP	IO: Bom Lugar -MA	CENTRO DO	MORRO	Taxa Total D D.T	
Composiq	ção para os Serviços de: MELHOR, EM REVES, PRIM. DE ESTRADA	PAULO RAMOS/BOM ENTRE OUTROS		25,00%	
	Historico das Incidencias	Per	culado		
Item	Discriminação	Por sub-item	Por item	Total	
A	Garantia			0,41%	
A 1	Seguro imprevisto	0,21%	0,21%		
A2	Custos Financeiros	0,20%	0,20%		
				1,65%	
В	Riscos	0,30%	0,30%		
B.1	Tansportes de Apoio Equipamentos específicos e afins	0,85%	0,85%		
B.2	Medicina / segurança do Trabalho (EPI's)	0,50%	0,50%		
B.3				1,20%	
С	Despesas Financeiras		0.08%		
C.1	Taxas e licença		1,12%		
C.2	Medicina / Segurança do Trabalho (EPI's)			1	
D	Administração Central	Base	Incidência		
D.1	Pessoal	3,30%	3,30%		
D.2	Manutenção e operação	2,20%	2,209		
D.3	Medicina / Segurança do Trabalho (EPI's)	1,30%	1,30%		
0.4	Custo Gerencial	1,20%	1,20%		
E	Lucro	Base	Incidência	5,09%	
E.1	Lucro Projetado	5,09%	5,09%	6	
	The state of the s	Base	Incidência	8,65%	
F	Tributos Fiscais	8,65%	8,65%	6	
F 1	ISS	5,00%	5,00%	6	
F.2	PIS	0,65%	0,65°	%	
F3	COFINS	3,00%	3,009	%	

Bom Lugar - MA 06 de julho de 2012

C.N.P.J.: 02.772.763/0001-86

Rua Santo Antonio S/Nº – Bairro Santo Antonio dos Oliveiras – Trezidela do Vale-MA FONE:(99) 3642-0983/ CEL:(99) 81940000/81159529/e-mail:costanetocnc@hotmail.com

> Pelopidas Pinhero de M CREA - 5469-D/MA

KUDTICE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790705/2017, emitida em



O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2017 e contém 7 folhas Chave de Impressão: Cd2Dz Certidão nº 790705/2017 24/11/2017, 15:17

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão Rua 28 de Julho,n° 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho

Engenharia e Agronomia do Maranhão,

Regional de

vinculado

LAUDO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PROJETO

Identificação: ANÁLISE SOBRE EXECUÇÃO DE SERVICOS RELACIONADOS MELHORAMENTO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE ESTRADAS VICINAIS.

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Endereço: RUA MANOEL SEVERO, S/Nº, CENTRO, BOM LUGAR - MA

CNPJ nº: 01.611.400/0001-04

000029208667

Empresa contratada para execução: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 02.772.763/0001-86, Registro no CREA/MA nº 000000491-0, localizada a Rua Santo Antônio, S/nº, Bairro Santo Antônio dos Oliveiras, Trizidela do Vale -MA

Responsável Técnico pela Execução: Pelópidas Pinheiro de Moura, Engenheiro Civil CREA/MA nº 110752863-1, residente a Rua Nova, nº 102, Centro, Bernardo do Mearim - MA

ART de projeto: 000110752863315053510

Assunto / Finalidade: este trabalho caracteriza-se pela análise de execução, tendo como escopo um diagnóstico geral, identificando e avaliando a sua qualidade para saber se está de acordo com os padrões necessários no que se refere à execução de serviços de engenharia para o melhoramento em revestimento primário de estradas vicinais.

Realização do Laudo: Engenheiro Civil Marcus Vinicius Abreu Cruz, CREA/PB 161461636-1, residente à Rua Santo Antônio, nº 554, Centro, Trizidela do Vale - MA

Constituição do Serviço: O presente serviço se constitui em: serviços de Engenharia para melhoramento em revestimento primário de estradas vicinais, no povoado sede a centro do morro Paulo Ramos, Bom lugar a lago grande, sede a bacuri, São Pedro a Pedro do salgado, fazenda São João a Centro do Delfino, Laguinho do Roberto a centro do Batista, Sede a Sapucaia, olhos d'agua do Nezinho a Santa Inês do João Rita, jatobá a laguinho dos brancos, olhos d'agua dos Mirandas a igarapé Dantas, BR 316 a alto bonito, Altamira a São Paulo Apostolo, Centro dos Formigas a Poção comprido, Santo Antônio dos Patricios ao Centro dos Marcos. No município de Bom Lugar - MA, realizado no período de 30/07/2012 a 30/12/2012.

Análise: o serviço encontrou-se dentro dos padrões técnicos, atendendo as normas vigentes. No momento da análise não foi constatado equívocos que venham comprometer a obra, ou seja, o serviço deu todo suporte para sua execução.

Conclusão: o presente laudo não exime o interessado da observância da legislação estadual, federal e municipal. "declaramos ter feito a análise do serviço que se encontra concluído com êxito, ou seja, atende todas as legislações municipais, estaduais e federais vigentes, bem como as normas de ABNT e das concessionárias de serviços públicos".

Pedreiras, em 04 de setembro de 203

Marcus Vinícius Abreu Cruz Engenheiro Civil CREA/PB nº 161461636-1

Reconheco como autêntica e verdadeira(s) Firma (s) de_

da verdade

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2017 e contém 7 folhas ave de Impressão: Cd2Dz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br





CPL TRIZIDELA DO VALE
PROC. 259300 120
FLS. L287
RUB.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

CERT-SJDP - 592021

Código de validação: 8E81346A5C

CERTIDÃO

POTENTIAL SET HANDIOI CAL DE PEDREIRAS POUNTANT DE PEDREIRAS POUNTANT BRAINA- BUSTITUTO TO CHARACTOR SEGUENTA AUTOMIZADO POLIVIDA SEGUENTA AUTOMIZADO POLIVIDA SEGUENTA AUTOMIZADO POLIVIDA SEGUENTA SEGU

CERTIFICO, aténdendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO verifiquei NÃO CONSTAR, até a presente data, registro(s) de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA/CONCORDATA em desfavor da empresa Costa Neto Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.772.763/0001-86, estabelecida na Rua Santo Antônio, s/n, Santo Antonio dos Oliveiras, Trizidela do Vale — MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente na Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Araújo Costa Neto, nesta cidade de Pedreiras, do Estado do Maranhão. Eu, Jânio Fábio Portilho Amaral, Secretário Judicial de Distribuição, Mat. 141127, consultei, digitei e assino.

JÂNIO FABIO PORTILHO AMARAL

Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

Matrícula 141127



Documento assinado. PEDREIRAS, 30/03/2021 13:01 (JÂNIO FABIO PORTILHO AMARAL)

The state of the s

CERT-SJDP - 592021 / Código: 8E81346A5C Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php A presente fotocópia confere com o origina: que me foi apresentado. Dou fé

Pedreiras (MA) 30 164 1202

Em Test

João Furtado Leite
Escreva de Autoriza do



61

PROC. 2503000 120 21
FLS. 1288
RUB.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem B

Contém este livro 40 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 40 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome

: COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA

Endereço

: RUA SANTO ANTONIO, S/N

Bairro

: SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS

C.E.P.

: 65727-000

Cidade

: TRIZIDELA DO VALE / MA

Registrado em JUNTA COMERCIAL DO MA sob nº 21200443621

Arquivado em 02/10/1998

Inscrição Estadual nº 121670708 C.N.P.J. nº 02.772.763/0001-86

Trizidela do Vale/MA, 01 de Janeiro de 2020

JESSICA DA SILVA SOUSA

Contador

C.P.F.: 605.762.463-79 R.G.: 0399964220108 C.R.C.: MA-014350 WELLIGTON DE SOUSA COSTA SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 225.212.323-00 R.G.: 0209262020020

Digitalizado com CamScanner

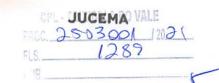
X



Ministério de Indüstria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Tormos do Abertura o do Encorramento do Livro Digital com características abaixo, conferido o autonticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autonticidade nº 12102200937 om 31/03/2021, protocolo 210465999. Para validação do Autonticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal do Serviços / verificação de documentes do Empreendedor (http://www.omprosafacil.ma.gov.br) o informar o código do vorificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:

COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA

Número de Registro:

21200443621

CNPJ:

02772763000186

Municipio:

Trizidela do Valo

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:

DIÁRIO

Número de Ordem:

8

Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

22521232300

WELLIGTON DE SOUSA COSTA

60576246379

JESSICA DA SILVA SOUSA

MA014350

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2021 13:47:53 SOB Nº

20210465999.
-PROTOCOLO: 210465999 DE 31/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102200937. NIRE: 21200443621.
COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO SÃO LUÍS, 31/03/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Digitalizado com CamScanner

63

BALANÇO PATRIMONIAL

COSTA NETO CONSTRUCCES LTDA

RUA SANTO ANTONIO, S/N - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA CNPJ: 02.772.763/0001-86

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL DO MA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual: 121670708

Data de Registro : 02/10/1998



Número de Registro: 21200443621

ATIVO		PASSIVO		
CIRCULANTE	1.120.957,32	D CIRCULANTE	65.000,67	С
DISPONIVEL	891.837,32	D FORNECEDORES GERAIS	61.737,00	С
CAIXA	891.837,32	D FORNECEDORES	61.737.00	С
CAIXA MATRIZ	891.837,32	D FORNECEDORES GERAIS	61.737,00	C
CREDITOS	189.000,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.643,67	С
CONTAS A RECEBER	189.000,00	ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	2.643,67	
CONTAS A RECEBER	189.000,00	INSS A RECOLHER FGTS A RECOLHER	896,44 1,747,23	
ESTOQUES	40.120,00	· ·	620.00	С
ESTOQUES DE MERCADORIAS	40.120,00 D			
ESTOQUE DE MERC. PARA PREST SEI	40.120,00 D	IMPOSTOS A RECOLHER IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECC	620,00 620,00	
ATIVO NAO CIRCULANTE	813.600,00 D		1.869.556.65	c
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	247.600,00 D			
		CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00	C
CLIENTES	247.600,00 D		1.000.000.00	
SERVIÇOS A RECEBER	247,600,00 D	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00	
IMOBILIZADO	566.000,00 D	LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	869.556,65	С
IMOBILIZADO EM USO	566.000,00 D		MAGNATURE - 2011	
VEICULOS - AUTOMOVEL	250.000,00 D	LUCRO NO EXERCICIO	869.556,65	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	233.600,00 D	LUCRO NO PERIODO	514.068.38	C



Digitalizado com CamScanner

6 M



BALANÇO PATRIMONIAL

COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA

RUA SANTO ANTONIO, S.N.- SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - CEP : 65727-000 TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 02.772.763/0001-86

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL DO MA

Penodo de Movimento : JANEIRO 2020 a DEZEMBRO/2020

TOTAL DO ATIVO ====>

Inscrição Estadual: 121670708

Data de Registro: 02/10/1998

RIB. Número de Registro: 21200443621

PROC. 2503901

ATIVO

INSTALAÇÕES

82,400,00 D

PASSIVO

1.934.557,32 D

LUCROS ACUMULADOS

TOTAL DO PASSIVO ====>

355 489 27 C 1.934.557,32 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.934.557,32 (Um Milhão e Novecentos e Trinta e Quatro Mil e Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos)

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

JESSICA DA SILVA SOUSA

CONTADOR

C.P.F.: 605.762.463-79 RG: 0399964220103

C.R.C. MA-014350

WELLIGTON DE SOUSA COSTA SOCIO ADMINISTRADOR C.P.F.:225.212.323-00

R.G. :0209262020020

Página 3 de 14 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020 COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA RUA SANTO ANTONIO, S/N - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS — CEP : 65727-000 TRIZIDELA DO VALE / MA RUB. CNPJ / CEI : 02.772.763/0001-86 Inscrição Estadual: 121670708 Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO AData do Registro: 02/10/1998 Nº do Registro: 21200443621 Período Movimento: JANEIRO/2020 n DEZEMBRO/2020 Receita Bruta de vendas e/ou servicos RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS 1.347.300,00 1.347.300,00 (=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços 1.347.300,00 (-) Custos de bens e/ou servicos vendido CUSTOS DE VENDAS E SERVICOS 556.665.00 CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 556.665,00 790.635,00 (=) Lucro Bruto (-) Despesas Operacionais DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA 194,760,32 SALARIOS 16.822,59 **FGTS** 223.579,93 11.997,02 INSS

TRIZIDELA DO VALE / MA, 31 de Dezembro de 2020

45.656,69

4.930,00

2,400,00

514.068,38

514.068,38

6.656,69

5.400,00

33.600,00

4.930.00

2,400,00

JESSICA DA SILVA SOUSA CONTADOR C.P.F. 605.762 463-79 RG: 0399964220108

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

HONORARIOS CONTABEIS

MENSALIDADE DE INTERNET

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

ENERGIA ELETRICA

DESPESAS TRIBUTARIAS

IMPOSTOS E TAXAS

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

PRO-LABORE

DESPESAS GERAIS

C.R.C. :MA-014350

WELLIGTON DE SOUSA COSTA SOCIO ADMINISTRADOR C.P.F. :225.212.323-00 R.G. :0209262020020

Digitalizado com CamScanner

66

RUA SANTO ANTONIO, S/N - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - CEP: 65727-000

CNPJ: 02.772.763/0001-86

I.E.: 121670708

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO MA Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 Data do Registro: 02/10/1998

CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC 2503001 120 21 1293

Nº do Registro: 21200443621

	ÍNDIC	E DE	LÍQUID	EZ		
ÍNDICE DE	LÍQUIDEZ GERAL				-	
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo			1.368.557,32		
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	- ILG	=	65.000,67	ILG:	21,05451
ÍNDICE DE	LÍQUIDEZ CORRENTE					
ILC = Ativo Circulante				1.120.957,32		
	Passivo Circulante	- ILC	-	65.000,67	ILC:	17,24532
ÍNDICE DE	LÍQUIDEZ SECA					
ILS =	Ativo Circulante - Estoque	22727		1.080.837,32		
123	Passivo Circulante	ILS	=	65.000,67	ILS:	16,6281
NDICE DE	LÍQUIDEZ IMEDIATA			*)		
ILI = ·	Disponível			891.837,32		
ici =	Passivo Circulante	- ILI	=	65.000,67	ILI:	13,72043

and the second	ÍND	ICE DE SOLVÊNCIA	GERAL		
ÍNDICE DE SOLV	/ÊNCIA GERAL				
ISG =	Ativo	ISG =	1.934.557,32		
	ssivo Circulante + Passivo não Circ		65.000,67	ISG:	29,76211

JESSICA DA SILVA SOUSA CONTADOR

C.P.F.:605.762.463-79 RG:0399964220108

C.R.C. :014350

WELLIGTON DE SOUSA COSTA SOCIO ADMINISTRADOR C.P.F.:225.212.323-00 R.G.:0209262020020

COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA

RUA SANTO ANTONIO, S/N - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - CEP : 65727-000 TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ. 02.772.763/0001-86

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO MA

Inscrição Estadual 121670708 Data de Registro: 02/10/1998

2503001

Nº do Registro: 21200443621

CONTEXTO OPERACIONAL

A COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA É UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE TRIZIDELA DO VALE/MA, TENDO COMO OBJETO SOCIAL A PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, COM INÍCIO DE ATIVIDADE EM 02/10/1998

JESSICA DA SILVA SOUSA

CONTADOR

C.P.F.:605.762.463-79 RG:0399964220108

C.R.C.:MA-014350

WELLIGTON DE SOUSA COSTA SOCIO ADMINISTRADOR C.P.F.:225.212.323-00

R.G. :0209262020020

RUA SANTO ANTONIO, S.N. - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - CEP. 65721-000

CNPJ 02.772.763/0001-86

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO MA

Inscrição Estadual 121670708 Data de Registro: 02/10/1008

FIE.

Nº do Registro 21200443621

APRESENTAÇÃO DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE E DEMAIS PRÁTICAS EMANADAS DA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA BRASILEIRA.

JESSICA DA SILVA SOUSA CONTADOR C.P.F.:605.762.463-79 RG:0399964220108 C.R.C. MA-014350

WELLIGTON DE SOUSA COSTA SOCIO ADMINISTRADOR C.P.F. :225.212.323-00 R.G. .0209262020020

CPL TRIZIDELA DO VALE
PROC 25030012021

COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA
RUA SANTO ANTONIO, S/N - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - CEP 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA CNPJ 02:772.763/0001-86

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO MA

Inscrição Estadual 121670708 Data de Registro: 02/10/1998

Nº do Registro: 21200443621

RUB.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

I - APLICAÇÕES FINANCEIRAS ESTÃO REGISTRADOS AO CUSTO DE APLICAÇÃOACRESCIDOS DOS RENDIMENTOS PROPORCIONAIS ATÉ A DATA DO BALANÇO:

II - DIREITOS E OBRIGAÇÕES ESTÃO DEMONSTRADOS PELOS VALORES HISTÓRICOS, ACRESCIDOS DAS CORRESPONDENTES VARIAÇÕES MONETÁRIAS E ENCARGOS FINANCEIROS, OBSERVANDO O REGIME DE COMPETÊNCIA;

III-IMOBILIZADO DEMONSTRADO PELO CUSTO DE AQUISIÇÃO, DEDUZIDO DA DEPRECIAÇÃO ACUMULADA CALCULADA PELO MÉTODO LINEAR.

IV - AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL A EMPRESA NUNCA EFETUOU AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL.

V - INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS A EMPRESA NÃO PARTICIPA DO CAPITAL SOCIAL DE OUTRAS SOCIEDADES.

VI - IMPOSTOS FEDERAIS A EMPRESA ESTÁ NO REGIME DO SIMPLES NACIONAL E CONTABILIZA OS ENCARGOS TRIBUTÁRIOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA.

JESSICA DA SILVA SOUSA CONTADOR C.P.F.:605.762.463-79 RG:0399964220108 C.R.C.:MA-014350 WELLIGTON DE SOUSA COSTA SOCIO ADMINISTRADOR C.P.F.: :225.212.323-00 R.G.: :0209262020020

Dim

A ×

Página 8 de 14

COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA

RUA SANTO ANTONIO, S/N - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - CEP - 65727-000

Local da Ragistro: JUNTA COMERCIAL DO MA

Inscrição Estadual, 121670708 Onta de Registro: 02/10/1998

RUB. Nº do Registro: 21200443621

PASSIVO

A EMPRESA CONTA COM UM PASSIVO, RELACIONADO À FORNECEDORES NACIONAIS, NO VALOR DE R\$ 61,737,00, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS R\$ 2.643,67, OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS R\$ 620,00.

JESSICA DA SILVA SOUSA CONTADOR

C.P.F. 605.762.403-70 RG 0390964220108

C.R.C. :MA-014350

WELLIGTON DE SOUSA COSTA SOCIO ADMINISTRADOR C.P.F.: 225.212.323-00

R.G. .0209262020020

1298

NOTAS EXPLICATIVAS

COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA

RUA SANTO ANTONIO, S/N - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - CEP : 65727-000 TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ. 02.772.763/0001-86

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO MA

Inscrição Estadual: 121670708 Data do Registro: 02/10/1998

Nº do Registro: 21200443621

RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

NÃO HÁ PASSIVO CONTINGENTE REGISTRADO CONTABILMENTE, TENDO EM VISTA QUE OS ADMINISTRADORES DA EMPRESA, ESCUDADOS EM OPINIÃO DE SEUS CONSULTORES E ADVOGADOS, NÃO APONTAM CONTIGÊNCIAS DE QUAISQUER NATUREZA.

JESSICA DA SILVA SOUSA CONTADOR C.P.F.: 605.762.463-79 RG: 0399964220108 C.R.C.: MA-014350

WELLIGTON DE SOUSA COSTA SOCIO ADMINISTRADOR C.P.F.: :225.212:323-00 R.G.: :0209262020020

40

DAM J

The state of the s

Digitalizado com CamScanner

A

72

COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA

RUA SANTO ANTONIO, S.N. - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - CEP 65727-000 TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ 02.772.763/0001-86

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO MA

Inscrição Estadual, 121670708 Data de Registro: 02/10/1998

Nº do Registro: 21200443621

CAPITAL SOCIAL

O CAPITAL SOCIAL É DE R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS) DIVIDIDO EM 100.000 (CEM MIL) QUOTAS DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS) CADA UMA, TOTALMENTE INTEGRALIZADO.

JESSICA DA SILVA SOUSA CONTADOR C.P.F. :605.762.463-79 RG : 0399964220106 C.R.C. :MA-014350 WELLIGTON DE SOUSA COSTA SOCIO ADMINISTRADOR C.P.F.: 225.212.323-00 R.G.: 0209262020020

p

- Ada A

THE Y



COSTA NETO CONSTRUCOES LIDA

REASANTO ANTONIO, SIN SANTO ANTONIO DOS OFICEIRAS. CEP. 05/2/ 000

BRIGHTS IN SURVEY

LOS SO ROSSIO JUNTA COMERCIAL DO MA

Inscrição Estadual 121070700 Data do Registro: 02/10/1000

RUB. Nº da Ragistro 21200443621

SOCIO E QUOTAS

WELLIGTON DE SOUSA COSTA 80,000 LÍGIA REGINA MONTEIRO COSTA 20.000 TOTAIS 100,000

800,000,00 200,000,00 1.000.000,00

JESSICA DA SILVA SOUSA CONTADOR C.P.F. (605.752.463-79) RG: 0399964220108 CR.C. MA-014350

WELLIGTON DE SOUSA COSTA SOCIO ADMINISTRADOR C.P.F., 225.242.323-00 R.G. :0209262020020



Página 12 de 14

RUB.

COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA

RUA SANTO ANTONIO, BAL-SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - CET- 65727-000 TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ 02.772.763/0001-86

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO MA

Inscrição Estadual 1216/0708 Data de Registro: 02/10/1998

H° do Registro 21200443521

IMOBILIZADO PARA USO DA EMPRESA PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

R\$566.000,00 (QUINHETOS E SESSENTA E SEIS MIL REAIS)

JESSICA DA SILVA SOUSA

CONTADOR

C.P.F.:605.762.463-79 RG: 0399964220108

C.R.C. :MA-014350

WELLIGTON DE SOUSA COSTA SOCIO ADMINISTRADOR C.P.F. :225.212.323-00 R.G. .0209262020020



COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA

RUA SANTO ANTONIO, S/N - SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS - CEP . 65727-000

CNPJ. 02.772.763/0001-86

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO MA

Inscrição Estadual: 121670708 Data de Registro: 02/10/1998 N° do Registro 21200443621

PROC. 2 503001

EVENTOS SUBSEQUENTES

O ADMINISTRADOR DECLARA A INEXISTÊNCIA DE FATOS OCORRIDOS SUBSEQUENTEMENTE À DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO QUE VENHAM A TER EFEITO RELEVANTE SOBRE A SITUAÇÃO PATRIMONIAL OU FINANCEIRA DA EMPRESA OU QUE POSSAM PROVOCAR EFEITOS SOBRE SEUS RESULTADOS FUTUROS

JESSICA DA SILVA SOUSA CONTADOR C.P.F. :605.762.463-79 RG : 0399964220108

C.R.C. :MA-014350

WELLIGTON DE SOUSA COSTA SOCIO ADMINISTRADOR C.P.F. :225.212.323-00 R.G. :0209262020020

P

Im A

*

Digitalizado com CamScanner

A



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PROC. 250300 120 21
FLS. 1303
R'IB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINA	ANTE(S)
CPF		Nome
22521232300	WELLIGTON DE SOUSA COSTA	Į.
60576246379	JESSICA DA SILVA SOUSA	

P

763000186.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2021 11:47 SOB N° 20210465956.

PROTOCOLO: 210465956 DE 31/03/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102195780. CNPJ DA SEDE: 02772763000186.

NIRE: 21200443621. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2021.

COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL WWW.empresafacil.ma.gov.br

validade deste focusanto, de intreson, in a seperto à eseprovação de ous suterminidade nos respectivos potíbio, informando seus regrestados de serificação.



TERMO DE ENCERRAMENTO

CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC. 2503001120 21 1304

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 8

Contém este livro 40 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 40 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome

: COSTA NETO CONSTRUCOES LTDA

Endereço Baimo

: RUA SANTO ANTONIO, S/N : SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS

C.E.P.

: 65727-000

Cidade

: TRIZIDELA DO VALE / MA

Registrado em JUNTA COMERCIAL DO MA sob nº 21200443621

Arquivado em 02/10/1998

Inscrição Estadual nº 121670708 C.N.P.J. nº 02.772.763/0001-86

Trizidela do Vale/MA, 31 de Dezembro de 2020

JESSICA DA SILVA SOUSA

Contador

C.P.F.: 605.762.463-79 R.G.: 0399964220108 C.R.C.: MA-014350

WELLIGTON DE SOUSA COSTA

SOCIO ADMINISTRADOR C.P.F.: 225.212.323-00 R.G.: 0209262020020





MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2503001209(
FLS. 1305
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

and property of the second	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome	
521232300	WELLIGTON DE SOUSA COSTA	
576246379	JESSICA DA SILVA SOUSA	

P

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2021 13:47:48 SOB N° 20210465999.
PROTOCOLO: 210465999 DE 31/03/2021. NIRE: 21200443621.
COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA

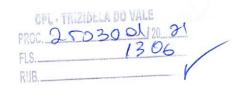
JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO SÃO LUÍS, 31/03/2021

A ho

THE ?





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: JÉSSICA DA SILVA SOUSA

REGISTRO.....: MA-014350/O-1 CATEGORIA....: CONTADOR CPF....: 605.762.463-79

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 07/04/2021 as 16:22:51.

Válido até: 06/07/2021.

Código de Controle: 5456.8047.7599.8805.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

19



CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC. 250300 (12021

Ilmo. Sr(a). Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale -MA. Concorrência nº 005/2021

Data da realização do certame: 03 de maio de 2021

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Prezados senhores.

A empresa COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.772.763/0001-86, Insc. Estadual: 12167070-8, situada à Rua Santo Antonio S/Nº -Bairro Santo Antônio dos Oliveiras - Trizidela do Vale/MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Welligton de Sousa Costa, portador da Carteira de Identidade nº 20926202002-0, GEJSPC-MA e do CPF nº 225.212.323-00, , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1793, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1799, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Trizidela do Vale, 02 de maio de 2021

Welligton de Sousa Costa CPF nº 225.212.323-00 C.I: nº 20926202002-0, GEJSPC-MA

Sócio administrador

COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA. - C.N.P.J.: 02.772.763/0001-86, Insc. Estadual: 12167070-8 Rua Santo Antonio S/Nº - Bairro Santo Antonio dos Oliveiras - Trizidela do Vale-MA E-mail: costanetocnc@hotmail.com - Telefone: (99) 98194-0000/98115-9529

Ilmo. Sr(a). Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale -MA.

Concorrência nº 005/2021

Data da realização do certame: 03 de maio de 2021

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Prezados senhores.

A empresa COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.772.763/0001-86. Insc. Estadual: 12167070-8. situada à Rua Santo Antonio S/Nº -Bairro Santo Antônio dos Oliveiras - Trizidela do Vale/MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Welligton de Sousa Costa, portador da Carteira de Identidade nº 20926202002-0, GEJSPC-MA e do CPF nº 225.212.323-00, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 269 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência nº 005/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência 005/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência nº 005/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência nº 005/2021 antes da adjudicação do objeto da referibla licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta du indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente De Licitação de Trizidela do Vale - MA antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Welligton de Sousa Costa CPF nº 225.212.323-00

C.I: nº 20926202002-0, GEJSPC-MA

Sócio administrador

Trizidela do Vale, 02 de maio de 2021

COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA. - C.N.P.J.: 02.772.763/0001-86, Insc. Estadual: 12167070-8 Rua Santo Antonio S/Nº - Bairro Santo Antonio dos Oliveiras - Trizidela do Vale-MA E-mail: costanetocnc@hotmail.com - Telefone: (99) 98194-0000/98115-9529

Ilmo. Sr(a). Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale -MA. PROC. 2503001 120 21

Concorrência nº 005/2021

Data da realização do certame: 03 de maio de 2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Prezados senhores.

A empresa COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.772.763/0001-86, Insc. Estadual: 12167070-8, situada à Rua Santo Antonio S/Nº -Bairro Santo Antônio dos Oliveiras - Trizidela do Vale/MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Welligton de Sousa Costa, portador da Carteira de Identidade nº 20926202002-0, GEJSPC-MA e do CPF nº 225.212.323-00, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2° do art. 32, da Lei n.º 8.666/93, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a citada empresa a participar da licitação em referência.

Trizidela do Vale, 03 de maio de 2021

Welliaton de Sousa Costa CPF nº 225.212.323-00

C.I: nº 20926202002-0, GEJSPC-MA

Sócio administrador

COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA. - C.N.P.J.: 02.772.763/0001-86, Insc. Estadual: 12167070-8 Rua Santo Antonio S/Nº - Bairro Santo Antonio dos Oliveiras - Trizidela do Vale-MA E-mail: costanetocnc@hotmail.com - Telefone: (99) 98194-0000/98115-9529

APÓLICE**ÐI**GITAL





Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 03/05/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274544

Proposta: 2957171

Controle Interno (Código Controle): 593068137

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274544.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ: 01.558.070/0001-22 AV DEPUTADO CARLOS MELO, N° 1670 - AEROPORTO - CEP: 65.727-000 - TRIZIDELA DO VALE - MA

TRIZIDELA DO VALE - IVIA

DADOS DO TOMADOR: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 02.772.763/0001-86 - R STO ANTONIO S/N - TRIZIDELA DO VALE - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Brasil Asanado digitalmente por:
Gustavo Henrich

Brasil
Asshatto digitalmente por
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto a Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade as sociedade as escuradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.90019s/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Alendimento SUSEP: 0800 021 8484.Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301.Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

At or



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274544

Proposta: 2957171

Controle Interno (Código Controle): 593068137

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274544.000000



12 t to 1	RIZIDELA DO VALE	
FLS.	1311	
R'IB.		,

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 78.830,43	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Import Asia Cogurado		Vigê	Vigência	
Modalidade e Cobertula Adicional	11	nport incia Segurada	Início	Término	
Licitante		R\$ 78.830,43	03/05/2021	04/07/2021	

Demonstrativo de Prêmio:

Adicional de Fracio	onamento		R\$	0,00
Prêmio Total			R\$	200,86
Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento 10/05/2021	Nº Carnê 9889271	Valor(R\$)

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274544

Proposta: 2957171

Controle Interno (Código Controle): 593068137

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274544.000000



CPL - TRIZIDELA BO VALE FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIANOC. 2503001 12 21 Objeto da Garantia Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação CONCORRENCIA Nº.005/2021 (SRP). Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13 ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Página 2 de 16

APÓLICE **D**IGITAL

¥03



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0274544

Proposta: 2957171

Controle Interno (Código Controle): 593068137

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274544.000000



PROC. 2 SO 3001 120 21
FLS: J3 13

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

- 1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:
- I processos administrativos;
- II processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV regulamentos administrativos.
- 1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

Página 3 de 16

APÓLICE **D**IGITAL



ON



Proposta: 2957171

Controle Interno (Código Controle): 593068137

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274544.000000



2803001 314

- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.
- 3. Aceitação:
- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação punto da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL

Pagina 4 de 16



Proposta: 2957171

Controle Interno (Código Controle): 593068137

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274544.000000



CPL TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2 50300 120 21

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.35 desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.
- 4. Valor da Garantia:
- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.
- 5. Prêmio do Seguro:
- 5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.
- 5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

Página 5 de 16

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE **D**IGITAL

06

POLICEDIUNA



Proposta: 2957171

Controle Interno (Código Controle): 593068137

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274544.000000



RIJB.______

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.
- 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:
- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razães que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limité máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL

Página 6 de 16



X



Proposta: 2957171

Controle Interno (Código Controle): 593068137

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274544.000000



250300

 II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

- 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:
- 8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.
- 8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em qué forem completamente atendidas as exigências.
- 8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
- 8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.
- 8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.
- 9. Atualização de Valores:
- 9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:
- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.
- 9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
- 9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
- 9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de umá só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

Sub-Rogação:



Proposta: 2957171

Controle Interno (Código Controle): 593068137

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274544.000000 PROC. 2 50300



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobreto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE **D**IGITAL

S

Página 8 de 16



Proposta: 2957171

Controle Interno (Código Controle): 593068137

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274544.000000





 I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

 III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

 V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

- 15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:
- 15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;
- 15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

	======================================	para obtenção de prazo em di	=======================================
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%		75%
	27%		78%
		240/365	80%
90/365		270/365	
105/365		285/365	
120/365		300/365	
135/365		315/365	
		330/365	

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

APÓLICE DIGITAL

+



Página 9 de 16



Proposta: 2957171

Controle Interno (Código Controle): 593068137

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274544.000000



CPL. TR	ZIDELA DO VALE	
PROC 25	03501 19021	
FLS.	1320	
RUB	\	

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I - por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

- 16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.
- 16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.
- 16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.
- 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

- 19. Disposições Finais
- 19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
- 19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.
- 19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- 19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep www.susep.gov.br.
- 19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CPF.
- 19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
- 19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL

Página 10 de 16

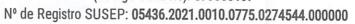






Proposta: 2957171

Controle Interno (Código Controle): 593068137





		PROC. 250309 12021
exterior ficarão totaln	nente a cargo da Sociedade Segurado	ora. FLS. 1321
* * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	****
		The IX
		J.B
		A PÓLICEÐIGITAL
	Página 1) de 16	AFOLICEBIOTIAL



Proposta: 2957171

Controle Interno (Código Controle): 593068137

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274544.000000



PROC. 2503001 120 71
FLS. 1322

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

- 1. Objeto:
- 1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.
- 1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

- I Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;
- II Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

- 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:
- 4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do plazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.
- 4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuizo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL

Página 12 de 16



13



Proposta: 2957171

Controle Interno (Código Controle): 593068137

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274544.000000



CPL-1	RIZIDELA DO VALE
PROC 2	503901 1121
FLS.	1323
RUB.	

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.
- 4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.
- 5. Rescisão do Contrato de Seguro:
- 5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.
- 6. Disposições Gerais:
- 6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.
- 6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.
- 6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.
- 6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 Perda de Direito, das Condições Gerais.

0100

A The state of the

Página 13 de 16

APÓLICE DIGITAL





Proposta: 2957171

Controle Interno (Código Controle): 593068137



Controle Interno (Codigo Controle). 35303137.

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274544.000000

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2503001 20 21

		FLS.	1324
		RUB.	
7. Ratificação:		N/Di	/
Ratificam-se integralmente as dispo pela presente Condição Especial.	osições das Condições Ge	erais que não tenha	am sido alteradas
* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *
	Página 14 de 16	A PÓLIC	EDIGITAL X
/			





Proposta: 2957171







PROC. 2503901 120 26
FLS. 1325

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."

Plan

APÓLICE DIGITAL

Página 15 de 16

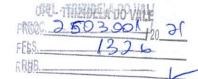


Proposta: 2957171

Controle Interno (Código Controle): 593068137

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0274544.000000





Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento n° 10-0775-0274544

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

Nome: RG:

Cargo:

b

APÓLICE DIGITAL

IN A



COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 02.772.763/0001-86

Rua Santo Antonio, s/nº - Santo Antonio dos Oliveiras

Fone: (99) 98115-9529 / 98824-8966

Trizidela do Vale - MA. CEP: 65.727-000. Email: costanetocnc@hotmail.com

EITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA Comissão Permanente de Licitação - CPL

CONCORRÊNCIA № 005/2021

03/05/2021

io: 09h:20min

ELOPE Nº 01 − DOCUMENTAÇÃO